



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 15 de janeiro de 2025

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de material de limpeza e higiene.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requisitante

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Telefone (84) 99414-8126

E-mail: camaracarnauba@gmail.com

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita contratar uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, itens para copa/cozinha e produtos descartáveis. Este fornecimento será essencial para garantir a manutenção da limpeza, organização e funcionalidade das instalações da Câmara durante o exercício de 2025.

2. Justificativa da Contratação:

A contratação de uma empresa para fornecer materiais de higiene e limpeza, itens para copa/cozinha e produtos descartáveis é essencial para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN em 2025. Esses produtos garantem a higiene e segurança nas atividades administrativas e legislativas, proporcionando um ambiente adequado para servidores e cidadãos. Além disso, são fundamentais para apoiar eventos e reuniões, assegurando a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas sanitárias.

3. Quantidade a ser contratada:

Fica estimada a quantidade de 2.740 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA) itens no total.

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Acendedor de fogão	Unid.	2	8,36	16,72
2	Acendedor, tipo isqueiro mecânico, com corpo plástico, ponteira de metal, acionado através de dispositivo distrito (faísca) em contato com gás, tamanho grande	Unid.	3	3,78	11,34
3	Água sanitária 1 litro	Unid.	366	1,76	644,16
4	Álcool 70° 1 litro	Unid.	60	5,97	358,2
5	Amaciante de roupa 2 litros	Unid.	5	5,59	27,95
6	Cera para piso 750 ml	Unid.	20	5,3	106
7	Copos descartáveis 150 ml p/ água c/ 100 und.	Unid.	320	3,94	1260,8
8	Copos descartáveis 250 ml p/ água c/ 100 und.	Unid.	160	5,69	910,4
9	Copos descartáveis 50 ml p/ café c/ 100 und.	Unid.	56	2,69	150,64
10	Desinfetante líquido und com 2 l	Unid.	80	5,28	422,4
11	Detergente lava-louças 2 l	Unid.	90	9,81	882,9
12	Espanador de pena	Unid.	3	13,11	39,33
13	Esponja de aço - unidade.	Unid.	32	1,66	53,12
14	Esponja dupla face limpa sem riscar	Unid.	220	0,95	209
15	Flanela	Unid.	3	2,52	7,56
16	Palito de fosforo pct. Com 10 und	Unid.	1	2,45	2,45
17	Frasco aromatizante de ar spray 305g	Unid.	60	8,97	538,2



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

18	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22cmx23cm pacote com 50 folhas.	Unid.	100	1,37	137
19	Lava piso 2 l	Unid.	56	5,24	293,44
20	Limpa vidros 500 ml	Unid.	3	4,3	12,9
21	Lustra móveis 200 ml	Unid.	12	4,52	54,24
22	Colher descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	3,64	36,4
23	Faca descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	2,99	29,9
24	Garfo descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	2,99	29,9
25	Palito roliço de madeira caixa c/ 100 unidades	Unid.	47	1,2	56,4
26	Pano de prato	Unid.	20	3,3	66
27	Pano de chão pct com 3 und	Unid.	5	12,3	61,5
28	Papel filme com 30 m. Cada rolo	Unid.	14	5,35	74,9
29	Papel higiênico pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm cada, 100% de alta qualidade, folha dupla, branco, neutro e alta absorção.	Unid.	100	5,31	531
30	Papel toalha, folha dupla picotada, super macio, branco, alta absorção pacote c/2 unidades	Unid.	390	3,62	1411,8
31	Pastilha sanitária	Unid.	100	1,46	146
32	Polidor de alumínio 500ml	Unid.	32	1,94	62,08
33	Prato descartável fundo, tamanho 17,5 cm na cor branca, pacote com 10 unidades.	Unid.	150	2,2	330
34	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 40 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	Unid.	1	9,2	9,2
35	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 60 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	Unid.	1	9,2	9,2
36	Sabão em pasta 500g	Unid.	12	5,83	69,96
37	Sabão em pó 1kg	Unid.	2	5,12	10,24
38	Sabonete líquido p/ mãos 1 litros	Unid.	4	5,51	22,04
39	Saco para lixo com capacidade de 100 litros uso profissional na cor preta pacote c/ 05 unidades	Unid.	40	3,8	152
40	Saco para lixo com capacidade de 50 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	Unid.	60	8,57	514,2
41	Saco para lixo com capacidade de 15 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	Unid.	75	1,99	149,25
42	Vassoura de nylon com cabo	Unid.	5	8	40

4. Estimativa do Valor da Contratação:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 9.950.72 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Estimativa obtida por meio de:

(X) Pesquisa no Portal de Compras Públicas

(X) Estimativa baseada no exercício de 2024, com acréscimo de 25% nos itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação:

Data Pretendida: 31/12/2025

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

*Data do Término da Vigência: 31/12/2025

6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável (eis) pela Elaboração do ETP.

Nome	Matricula	Secretaria/Setor
FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA	63	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ ÃO

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de janeiro de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria nº001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis conforme as seguintes quantidades e especificações mínimas, constantes deste Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo.

1.2. OBJETO:

1.2.1 Contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025.

1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Acendedor de fogão	Unid.	2	8,36	16,72
2	Acendedor, tipo isqueiro mecânico, com corpo plástico, ponteira de metal, acionado através de dispositivo distrito (faísca) em contato com gás, tamanho grande	Unid.	3	3,78	11,34
3	Água sanitária 1 litro	Unid.	366	1,76	644,16
4	Álcool 70° 1 litro	Unid.	60	5,97	358,2
5	Amaciante de roupa 2 litros	Unid.	5	5,59	27,95
6	Cera para piso 750 ml	Unid.	20	5,3	106
7	Copos descartáveis 150 ml p/ água c/ 100 und.	Unid.	320	3,94	1260,8
8	Copos descartáveis 250 ml p/ água c/ 100 und.	Unid.	160	5,69	910,4
9	Copos descartáveis 50 ml p/ café c/ 100 und.	Unid.	56	2,69	150,64
10	Desinfetante líquido und com 2 l	Unid.	80	5,28	422,4
11	Detergente lava-louças 2 l	Unid.	90	9,81	882,9
12	Espanador de pena	Unid.	3	13,11	39,33
13	Esponja de aço - unidade.	Unid.	32	1,66	53,12
14	Esponja dupla face limpa sem riscar	Unid.	220	0,95	209
15	Flanela	Unid.	3	2,52	7,56
16	Palito de fosforo pct. Com 10 und	Unid.	1	2,45	2,45



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

17	Frasco aromatizante de ar spray 305g	Unid.	60	8,97	538,2
18	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22cmx23cm pacote com 50 folhas.	Unid.	100	1,37	137
19	Lava piso 2 l	Unid.	56	5,24	293,44
20	Limpa vidros 500 ml	Unid.	3	4,3	12,9
21	Lustra móveis 200 ml	Unid.	12	4,52	54,24
22	Colher descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	3,64	36,4
23	Faca descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	2,99	29,9
24	Garfo descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	2,99	29,9
25	Palito roliço de madeira caixa c/ 100 unidades	Unid.	47	1,2	56,4
26	Pano de prato	Unid.	20	3,3	66
27	Pano de chão pct com 3 und	Unid.	5	12,3	61,5
28	Papel filme com 30 m. Cada rolo	Unid.	14	5,35	74,9
29	Papel higiênico pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm cada, 100% de alta qualidade, folha dupla, branco, neutro e alta absorção.	Unid.	100	5,31	531
30	Papel toalha, folha dupla picotada, super macio, branco, alta absorção pacote c/2 unidades	Unid.	390	3,62	1411,8
31	Pastilha sanitária	Unid.	100	1,46	146
32	Polidor de alumínio 500ml	Unid.	32	1,94	62,08
33	Prato descartável fundo, tamanho 17,5 cm na cor branca, pacote com 10 unidades.	Unid.	150	2,2	330
34	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 40 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	Unid.	1	9,2	9,2
35	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 60 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	Unid.	1	9,2	9,2
36	Sabão em pasta 500g	Unid.	12	5,83	69,96
37	Sabão em pó 1kg	Unid.	2	5,12	10,24
38	Sabonete líquido p/ mãos 1 litros	Unid.	4	5,51	22,04
39	Saco para lixo com capacidade de 100 litros uso profissional na cor preta pacote c/ 05 unidades	Unid.	40	3,8	152
40	Saco para lixo com capacidade de 50 litros uso profissional na cor preta	Unid.	60	8,57	514,2



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	reforçado pacote c/ 10 unidades				
41	Saco para lixo com capacidade de 15 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	Unid.	75	1,99	149,25
42	Vassoura de nylon com cabo	Unid.	5	8	40
TOTAL ESTIMADO					9.950,72

Fonte da pesquisa: Portal de compras publicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os produtos descritos têm como finalidade atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente no que se refere à limpeza e higienização de suas dependências.

2.2. A aquisição dos itens indicados é necessária para garantir a limpeza adequada das instalações da Câmara Municipal, contribuindo para um ambiente saudável e propício ao trabalho.

3. GARANTIA DO PRODUTO

3.1 3.1. Em caso de detecção de falhas ou defeitos nos produtos fornecidos, o contratante deverá solicitar à contratada a substituição dos itens. A contratada será responsável pela substituição, independentemente de ser ou não do fabricante, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 A empresa interessada, juntamente com a proposta a ser ofertada, deverá encaminhar a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas a seguinte documentação:

a) Contrato Social ou documento equivalente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- b) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ,
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante,
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa)
- g) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Débitos Municipais)
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- i) Certidão Trabalhista – CNDT
- j) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 30 (trinta) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

6. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- 6.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.
- 6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.
- 6.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.
- 6.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.
- 6.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
- 7.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.
- 7.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.

7.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.

7.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.

7.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

7.8 Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

7.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

7.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigêncial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

8.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

9. DO RECEBIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

9.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.

10. DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras “a” a “c” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – A contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital do procedimento licitatório e seus anexos.

11.2 Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Câmara Municipal.

12. DO PREÇO ESTIMADO

12.1 As solicitações de propostas de preços serão realizadas pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

13. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

13.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

13.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

13.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja

cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

13.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

13.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

14.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de janeiro de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria nº001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

1.1 Este Estudo Técnico tem como objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis, a serem adquiridos pelo Poder Legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 A aquisição dos produtos indicados neste estudo está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual do Poder Legislativo Municipal.

2.2 – Os materiais de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartáveis, são fundamentais para garantir que os servidores do Poder Legislativo desempenhem suas funções em um ambiente limpo e saudável. Além disso, essa aquisição visa atender às necessidades da população que utiliza os serviços desta Casa Legislativa.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 – Os Materiais de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis a serem adquiridos pelo Poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, devem ser adquiridos através de procedimento licitatório na forma eletrônica, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, com respeito as seguintes normas legais

- a) Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- b) Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) A modalidade de licitação, qual seja Dispensa Eletrônica com menor preço por item, e suas adequações obedecerá ao disposto no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

4. Estimativa de Quantidades e valores

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Acendedor de fogão	Unid.	2	8,36	16,72
2	Acendedor, tipo isqueiro mecânico, com corpo plástico, ponteira de metal, acionado através de dispositivo distrito (faísca) em contato com gás, tamanho grande	Unid.	3	3,78	11,34



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3	Água sanitária 1 litro	Unid.	366	1,76	644,16
4	Álcool 70° 1 litro	Unid.	60	5,97	358,2
5	Amaciante de roupa 2 litros	Unid.	5	5,59	27,95
6	Cera para piso 750 ml	Unid.	20	5,3	106
7	Copos descartáveis 150 ml p/ água c/ 100 und.	Unid.	320	3,94	1260,8
8	Copos descartáveis 250 ml p/ água c/ 100 und.	Unid.	160	5,69	910,4
9	Copos descartáveis 50 ml p/ café c/ 100 und.	Unid.	56	2,69	150,64
10	Desinfetante líquido und com 2 l	Unid.	80	5,28	422,4
11	Detergente lava-louças 2 l	Unid.	90	9,81	882,9
12	Espanador de pena	Unid.	3	13,11	39,33
13	Esponja de aço - unidade.	Unid.	32	1,66	53,12
14	Esponja dupla face limpa sem riscar	Unid.	220	0,95	209
15	Flanela	Unid.	3	2,52	7,56
16	Palito de fosforo pct. Com 10 und	Unid.	1	2,45	2,45
17	Frasco aromatizante de ar spray 305g	Unid.	60	8,97	538,2
18	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22cmx23cm pacote com 50 folhas.	Unid.	100	1,37	137
19	Lava piso 2 l	Unid.	56	5,24	293,44
20	Limpa vidros 500 ml	Unid.	3	4,3	12,9
21	Lustra móveis 200 ml	Unid.	12	4,52	54,24
22	Colher descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	3,64	36,4
23	Faca descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	2,99	29,9
24	Garfo descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	2,99	29,9
25	Palito roliço de madeira caixa c/ 100 unidades	Unid.	47	1,2	56,4
26	Pano de prato	Unid.	20	3,3	66
27	Pano de chão pct com 3 und	Unid.	5	12,3	61,5
28	Papel filme com 30 m. Cada rolo	Unid.	14	5,35	74,9
29	Papel higiênico pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm cada, 100% de alta qualidade, folha dupla, branco, neutro e alta absorção.	Unid.	100	5,31	531
30	Papel toalha, folha dupla picotada, super macio, branco, alta absorção pacote c/2 unidades	Unid.	390	3,62	1411,8
31	Pastilha sanitária	Unid.	100	1,46	146
32	Polidor de alumínio 500ml	Unid.	32	1,94	62,08



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

33	Prato descartável fundo, tamanho 17,5 cm na cor branca, pacote com 10 unidades.	Unid.	150	2,2	330
34	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 40 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	Unid.	1	9,2	9,2
35	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 60 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	Unid.	1	9,2	9,2
36	Sabão em pasta 500g	Unid.	12	5,83	69,96
37	Sabão em pó 1kg	Unid.	2	5,12	10,24
38	Sabonete líquido p/ mãos 1 litros	Unid.	4	5,51	22,04
39	Saco para lixo com capacidade de 100 litros uso profissional na cor preta pacote c/ 05 unidades	Unid.	40	3,8	152
40	Saco para lixo com capacidade de 50 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	Unid.	60	8,57	514,2
41	Saco para lixo com capacidade de 15 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	Unid.	75	1,99	149,25
42	Vassoura de nylon com cabo	Unid.	5	8	40

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo dos produtos necessários, proporcionando maior comodidade tanto para os servidores que atuam no setor quanto para os cidadãos que utilizam os serviços da Câmara Municipal.

6. Estimativa de Valor

6.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 9.950,72 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

7. Justificativa

7.1 Os produtos descritos destinam-se a atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente no que se refere à limpeza e higienização de suas dependências.

7.2 A aquisição dos materiais listados é imprescindível para garantir a limpeza adequada das instalações da Câmara Municipal, considerando a importância de cada espaço para o funcionamento eficiente das atividades legislativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

8. Posicionamento Conclusivo

8.1 A presidência do Poder Legislativo enfatiza a necessidade urgente da aquisição dos produtos mencionados, confirmando que essa compra é essencial para a manutenção das atividades desenvolvidas na sede do Poder Legislativo, contribuindo assim para um ambiente de trabalho limpo e organizado, que favorece tanto os servidores quanto uma comunidade atendida.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de janeiro de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira

Diretor Geral Administrativo

Portaria nº001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Considerando elaboração do Estudo Técnico Preliminar, no qual consta informações necessárias a aquisição de produtos de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis.

Considerando que os produtos a serem adquiridos são de suma importância para que tenhamos um ambiente limpo e higienizado.

Fica autorizado o prosseguimento da presente solicitação e do Estudo Técnico Preliminar, devendo o presente ser encaminhado ao setor para realização de pesquisa de mercado nos termos da legislação vigente.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 011/2025

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, torna público que estará recebendo cotações de preço para a Contratação de empresa no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A – Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone – (84) 99414-8126, ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 03/02/2025, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 09h do dia 04/02/2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de janeiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 011/2025

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, torna público que estará recebendo cotações de preço para a Contratação de empresa no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone - (84) 99414-8126, ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 03/02/2025, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 09h do dia 04/02/2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de janeiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 77546136

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2025. EDIÇÃO 2081. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - mat.limpeza

Pesquisado em 24/01/2025 07:30

Termos Pesquisados

1) ACENDEADOR DE FOGÃO | Preços Validados: 6

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação	PL 007/2024	08/04/2024	20	8,4500
Portal de Compras Públicas	Compras Prefeitura	PE/2024.011/PMJ-SRP- PE/2024	12/07/2024	266	8,9900
Portal de Compras Públicas	Guarda Civil Municipal de Varginha	7/2024	05/04/2024	5	5,2800
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	34/2024	10/07/2024	15	8,5000
Portal de Compras Públicas	Guarda Civil Municipal de Varginha	24/2024	03/07/2024	3	9,9000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	00010/2024	10/05/2024	150	8,9000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo	
R\$ 8,3367	R\$ 8,9450	R\$ 5,2800		R\$ 9,9000	

2) ACENDEADOR, TIPO ISQUEIRO | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	COMISSÃO DE PREGÃO	000008/2024	01/07/2024	300	4,7800
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São João do Soter	004/2024	21/06/2024	280	2,7800
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo	
R\$ 3,7800	R\$ 4,7800	R\$ 2,7800		R\$ 4,7800	

3) ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Comissão de Contratação	02/2024	09/05/2024	1320	2,3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Puxinanã	5/2024	02/07/2024	700	1,0000
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	150	1,8800
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde	16/2024	17/07/2024	6000	1,6000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jacundã	230720841/2023	07/02/2024	20620	2,0500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo	
R\$ 1,7660	R\$ 1,8800	R\$ 1,0000		R\$ 2,3000	

4) ALCOOL 70° 1 LITRO | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas	10004/2024	17/04/2024	1000	4,5000
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	60	7,4500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo	
R\$ 5,9750	R\$ 7,4500	R\$ 4,5000		R\$ 7,4500	

5) AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Pratápolis	000023/2024	20/08/2024	100	4,9000
Portal de Compras Públicas	Central de Compras	001/2024	25/04/2024	150	8,5500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São José do Bonfim	00007/2024	08/03/2024	200	4,3600
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	2	4,5500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo	
R\$ 5,5900	R\$ 4,9000	R\$ 4,3600		R\$ 8,5500	

6) CERA PARA PISO 750 ML | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	12	5,3000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo	
R\$ 5,3000	R\$ 5,3000	R\$ 5,3000		R\$ 5,3000	



7) COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ Á | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	120	3.9400
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 3,9400	R\$ 3,9400	R\$ 3,9400	R\$ 3,9400		

8) COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ Á | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	60	5,6900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 5,6900	R\$ 5,6900	R\$ 5,6900	R\$ 5,6900		

9) COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	20	2,6900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 2,6900	R\$ 2,6900	R\$ 2,6900	R\$ 2,6900		

10) DESINFETANTE LIQUIDO UNID COM | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	30	5,2800
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 5,2800	R\$ 5,2800	R\$ 5,2800	R\$ 5,2800		

11) ESPANADOR DE PENA | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Compras Saude	PE/2024.004 – FMS-SRP	04/04/2024	10	14,9500
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA	006/2024-PE	01/04/2024	90	16,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Canguaretama	512023/2023	19/03/2024	50	7,8000
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS	10011/2024	13/08/2024	30	12,7000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 13,1100	R\$ 14,9500	R\$ 7,8000	R\$ 16,9900		

12) ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UN | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Comissão Permanente de Licitação	261/2024	20/05/2024	360	1,7000
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	12	1,6200
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 1,6600	R\$ 1,7000	R\$ 1,6200	R\$ 1,7000		

13) ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM R | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	100	0,9500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 0,9500	R\$ 0,9500	R\$ 0,9500	R\$ 0,9500		

14) FLANELA | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN	017/2024	21/08/2024	200	1,1500
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Tracuateua	004/2024	11/06/2024	30	4,4000
Portal de Compras Públicas	COMISSÃO DE PREGÃO	000008/2024	01/07/2024	20	2,1000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio	003.2024	10/05/2024	1000	2,4600
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 2,5275	R\$ 2,4600	R\$ 1,1500	R\$ 4,4000		

Detalhamento de Preços

Termo 1: ACENDEDOR DE FOGÃO



Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Educação	PL 007/2024	Portal de Compras Públicas	08/04/2024

Produto Licitado

ACENDEDOR FOGÃO / ACENDEDOR DE FOGÃO, DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO, ACIONAMENTO POR TECLA, GERA FAÍSCA, NÃO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM X 2,5 CM SEM PREFERÊNCIA DE COR, SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. — AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBA-PE.

Lote/Item

0 / 13

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
S R DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO LTDA	15.722.013/0001-41	8,4500	20,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Compras Prefeitura	PE/2024.011/PMJ- SRP- PE/2024	Portal de Compras Públicas	12/07/2024

Produto Licitado

ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO, ACENDEDOR DE FOGAO A GAS DE ALUMINIO E PLASTICO, ACIONAMENTO POR UMA TECA, GERA FAISCA, NAO GERA CHAMA, TAMANHO APROXIMADO: 22 CM, SELO DO INMETRO. — Registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, higienização, Utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga-PA.

Lote/Item

0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.062.826/0001-88	8,9900	266,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Guarda Civil Municipal de Varginha	7/2024	Portal de Compras Públicas	05/04/2024

Produto Licitado

ACENDEDOR DE FOGÃO — AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNICO E INSUMOS PARA CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Lote/Item

0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	5,2800	5,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	34/2024	Portal de Compras Públicas	10/07/2024

Produto Licitado

ACENDEDOR DE FOGÃO — AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

Lote/Item

0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
BVA COMERCIO E SERVICO LTDA	52.958.657/0001-60	8,5000	15,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Guarda Civil Municipal de Varginha	24/2024	Portal de Compras Públicas	03/07/2024

Produto Licitado

ACENDEDOR DE FOGÃO — AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENICO E INSUMOS PARA CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Lote/Item

0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	08.202.176/0001-38	9,9000	3,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	00010/2024	Portal de Compras Públicas	10/05/2024

Produto Licitado

Acendedor de fogão — AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Lote/Item

0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COMERCIAL SOUSA LTDA	21.187.875/0001-14	8,9000	150,00 Unidade	/

Termo 2: ACENDEDOR, TIPO ISQUEIRO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
COMISSÃO DE PREGÃO	000008/2024	Portal de Compras Públicas	01/07/2024

Produto Licitado

Lote/Item



ACENDEADOR ISQUEIRO Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande, boa qualidade - -- Aquisicao parcelada de material de limpeza e higiene para a Creche ProfessoraAdevani Maria Batista. 0 / 72

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JRB COMERCIAL LTDA	41.627.219/0001-00	4,7800	300,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São João do Soler	004/2024	Portal de Compras Públicas	21/06/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Acendedor, tipo isqueiro, a gás, tamanho grande -- Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável, destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias do município de São João do Sóter MA	0 / 105

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ANTONIA BARBOSA LIMA	03.925.442/0001-37	2,7800	280,00 Unidade	/

Termo 3: ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Comissão de Contratação	02/2024	Portal de Compras Públicas	09/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO -- REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, SEDE ADMINISTRATIVA E PONTOS DE AGENDAMENTOS DESTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIMCERO	0 / 51

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI	28.439.173/0001-20	2,3000	1.320,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Puxinanã	5/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO -- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	0 / 2

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	32.422.881/0001-25	1,0000	700,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Água sanitária 1 litro -- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 3

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	1,8800	150,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde	16/2024	Portal de Compras Públicas	17/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO -- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0 / 2

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA	38.308.355/0001-15	1,6000	6.000,00 Litro	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jacundá	230720841/2023	Portal de Compras Públicas	07/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Especificação : ÁGUA SANITARIA 1L, DE 1ª QUALIDADE,CLORO ATIVO COM AÇÃO BACTERICIDA, FORMULA QUE ELIMINA 99% DOS GERMES, BACTTERIAS, FUNGOS E NOVO VIRUS DE TODA A SUPERFICIE, DESINFETANTE E ALVEJANTE. GARANTINDO LIMPEZA E DESINFECÇÃO,COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 2.0% A2.5% PP PRODUTO A BASE DE CLORO,COR TRANSPARENTEOU POUCO AMARELADA, TOTALMENTE SOLUVEL EM ÁGUA, NÃO INFLAMÁVEL E CORROSIVA A METAIS, CONTENDO INFORMAÇÕES FABRICANTE E INDICAÇÃO USO. -- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL. SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.	0 / 1



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	2,0500	20.620,00 Unidade	/

Termo 4: ALCOOL 70° 1 LITRO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas	10004/2024	Portal de Compras Públicas	17/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Álcool 70° 1 litro — AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS	0 / 5

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	43.188.266/0001-12	4,5000	1.000,00 Litro	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Alcool 70° 1 litro — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 4

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	7,4500	60,00 Unidade	/

Termo 5: AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Pratápolis	000023/2024	Portal de Compras Públicas	20/08/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Amaciante de Roupa 2 Litros, Amaciante de Roupa 2 Litros. — Registrar Precos para aquisicoes futuras e parceladas de materiais de limpeza, utensilios domesticos e Higiene, através do Sistema de Registro de Precos, para manutencao das Secretarias Municipais de Pratapolis.	0 / 4

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA	13.021.891/0001-04	4,9000	100,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Central de Compras	001/2024	Portal de Compras Públicas	25/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
AMACIANTE DE ROUPA 2 Litros, aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado, Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha, PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILITÁRIOS (COPA, COZINHA, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS LAR SÃO FRANCISCO, EM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG E LAR DE ESPERANÇA E CUIDADO EM SÃO JOÃO DA PONTE/MG E AO CODANORTE (SEDE, ATERROS E UTC), NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.	0 / 105

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Natalia Distribuidora LTDA	04.930.131/0001-29	8,5500	150,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim	00007/2024	Portal de Compras Públicas	08/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Amaciante de roupa 2 litros — Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB	0 / 6

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA	03.546.167/0001-40	4,3800	200,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Amaciante de roupa 2 litros — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 5

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	4,5500	2,00 Unidade	/

Termo 6: CERA PARA PISO 750 ML

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
-----------	---------------	--------	-------------------



Produto Licitado	Lote/Item
Cera para piso 750 ml — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 6

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	5,3000	12,00 Unidade	/

Termo 7: COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ Á

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Copos descartáveis 150 ml p/ água c/ 100 und. — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 7

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	3,9400	120,00 Unidade	/

Termo 8: COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ Á

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Copos descartáveis 250 ml p/ água c/ 100 und. — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 8

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	5,6900	60,00 Unidade	/

Termo 9: COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Copos descartáveis 50 ml p/ café c/ 100 und. — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 9

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	2,6900	20,00 Unidade	/

Termo 10: DESINFETANTE LIQUIDO UNID COM

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Desinfetante liquido unid com 2 l — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 10

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	5,2800	30,00 Unidade	/

Termo 11: ESPANADOR DE PENA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Compras Saude	PE/2024.004 – FMS-SRP	Portal de Compras Públicas	04/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ESPANADOR DE PENAS — Registro de Preços para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartáveis, para atender as necessidades da Casa de Apoio à Saúde em Santarém/PA.	0 / 66

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI	34.835.918/0001-72	14,9500	10,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA	006/2024-PE	Portal de Compras Públicas	01/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ESPANADOR DE PENAS — Aquisição de produtos de limpeza, higienização e diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.	0 / 15

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI	34.835.918/0001-72	16,9900	90,00 Unidade	/



Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Canguaretama	512023/2023	Portal de Compras Públicas	19/03/2024

Produto Licitado

ESPANADOR DE PENA — Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN

Lote/Item
0 / 9073

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
W.G.M.GALEGO DO POSTO NETO	23.976.306/0001-83	7,8000	50,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS	10011/2024	Portal de Compras Públicas	13/08/2024

Produto Licitado

ESPANADOR DE PENA PEQUENO — AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Lote/Item
0 / 23

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	07.324.070/0001-44	12,7000	30,00 Unidade	/

Termo 12: ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UN

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Comissão Permanente de Licitação	261/2024	Portal de Compras Públicas	20/05/2024

Produto Licitado

Espunja de Aço pacote com 8 unidades — Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza para as Secretarias Municipais

Lote/Item
0 / 9

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	51.978.129/0001-00	1,7000	360,00 Pacote	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado

Espunja de aço pacote com 8 unid. --- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis

Lote/Item
0 / 13

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	1,6200	12,00 Unidade	/

Termo 13: ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM R

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado

Espunja dupla face limpa sem riscar — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis

Lote/Item
0 / 14

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	0,9500	100,00 Unidade	/

Termo 14: FLANELA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN	017/2024	Portal de Compras Públicas	21/08/2024

Produto Licitado

FLANELA PARA LIMPEZA - PANO DE ALGODAO FLANELADO NAS MEDIDAS DE 30CM X 50CM, Especifica^o Ao : Flanela para limpeza - pano de algod^oo flanelado nas medidas de 30cm x 50cm, em cores variadas, overlocadas nas bordas, acondicionadas em embalagem pl^ostica, com etiqueta de identifica^o Ao contendo composi^o Ao do produto, medidas e demais informa^oes do produto. --- Aquisição de Material de Limpeza.

Lote/Item
0 / 20

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.703.535/0001-10	1,1500	200,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Tracuateua	004/2024	Portal de Compras Públicas	11/06/2024

Produto Licitado

FLANELA --- Contratação de fornecedor de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Higiene, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Tracuateua-PA.

Lote/Item
0 / 28



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J. E. BRITO DE FARIAS	25.354.487/0001-31	4,4000	30,00 Unidade	/
Comprador				
COMISSÃO DE PREGÃO	Identificador 000008/2024	Origem Portal de Compras Públicas	Data da Licitação 01/07/2024	
Produto Licitado				
FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100% algodao. — Aquisicao parcelada de material de limpeza e higiene para a Creche ProfessoraAdevani Maria Batista,			Lote/Item	
			0 / 16	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JRB COMERCIAL LTDA	41.627.219/0001-00	2,1000	20,00 Unidade	/
Comprador				
Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio	Identificador 003.2024	Origem Portal de Compras Públicas	Data da Licitação 10/05/2024	
Produto Licitado				
flanela — Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias Municipais de São Miguel do Tapuio PI,			Lote/Item	
			0 / 31	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E	02.488.226/0001-09	2,4600	1.000,00 Unidade	/



SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - MAT.LIMPEZA

Pesquisado em 24/01/2025 07:51

Termos Pesquisados

1) COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	10	2.9900
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PE 07/2024	01/07/2024	1900	4.9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	002/2024	03/04/2024	150	2.9500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 3.6433	R\$ 2.9900	R\$ 2.9500	R\$ 4.9900		

2) FAÇA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO T | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	10	2.9900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 2.9900	R\$ 2.9900	R\$ 2.9900	R\$ 2.9900		

3) FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	60	8.9700
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 8.9700	R\$ 8.9700	R\$ 8.9700	R\$ 8.9700		

4) GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	10	2.9900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 2.9900	R\$ 2.9900	R\$ 2.9900	R\$ 2.9900		

5) GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPL | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	032/2024	06/05/2024	5000	1.1000
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	100	1.4000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Perituba	PE50/2023	22/03/2024	272	2.1800
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	5/2024	22/03/2024	900	0.8000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 1.3700	R\$ 1.4000	R\$ 0.8000	R\$ 2.1800		

6) LAVA PISO 2 L | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	24	2.3700
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Poço José de Moura	24/2024	18/07/2024	200	7.0500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Passagem	017/2024	31/07/2024	200	6.3000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 5.2400	R\$ 6.3000	R\$ 2.3700	R\$ 7.0500		

7) LIMPVA VIDROS 500 ML | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Wall Ferraz	005/2024	16/04/2024	1200	4.5700
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Pau d'Arco do Piauí	010/2024	24/07/2024	300	4.0000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde	005/2024	24/07/2024	200	3.5500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Luis Correia	025/2022	19/03/2024	2500	4.0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		



R\$ 4,0300

R\$ 4,0000

R\$ 3,5500

R\$ 4,5700

8) LUSTRA MÓVEIS 200 ML | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ibiraci	011/2024	27/05/2024	110	3.3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Allenas	022/2024	22/08/2024	250	3.3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Matias Olimpio	08/2024	21/06/2024	600	3.6000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio	003.2024	10/05/2024	500	7.9100
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 4,5275	R\$ 3,6000	R\$ 3,3000	R\$ 7,9100		

9) PALITO DE FOSFORO PAC, COM 10 | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	1	2,4500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 2,4500	R\$ 2,4500	R\$ 2,4500	R\$ 2,4500		

10) PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	20	1,2000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 1,2000	R\$ 1,2000	R\$ 1,2000	R\$ 1,2000		

11) PANO DE PRATO | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	009/2024	06/06/2024	520	4,4000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande	016/2023	22/02/2024	1000	1,6000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Braga	19/2024	22/03/2024	1000	2,3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Campo Grande	20/2024	07/08/2024	540	2,2700
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 2,6425	R\$ 2,3000	R\$ 1,6000	R\$ 4,4000		

12) PAPEL FILME COM 30 M, CADA ROL | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	5	5,4500
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 5,4500	R\$ 5,4500	R\$ 5,4500	R\$ 5,4500		

13) PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 R | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Bento do Norte	002/2024	12/03/2024	5000	5,3100
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 5,3100	R\$ 5,3100	R\$ 5,3100	R\$ 5,3100		

14) PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Valente	09-009/2024	15/03/2024	2000	5,1500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz	7/2024	19/06/2024	1890	3,1500
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	150	2,5600
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 3,6200	R\$ 3,1500	R\$ 2,5600	R\$ 5,1500		

15) PASTILHA SANITÁRIA | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE	15/2024	16/08/2024	200	1,1000
Portal de Compras Públicas	Município de Serra Negra do Norte	010/2024	09/05/2024	1500	1,4700
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	14/2024	03/04/2024	1000	1,3000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO	05/2024	16/04/2024	510	2,0700
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Cubati	12/2024	29/05/2024	2500	1,3800



Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 1.4640	R\$ 1.3800	R\$ 1.1000	R\$ 2.0700

Detalhamento de Preços

Termo 1: COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Colher descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 unid — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 22

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	2,9900	10,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PE 07/2024	Portal de Compras Públicas	01/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO (ALMOÇO) Cor branca pacote c/50 unidade, material de Poliestireno. — AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE	0 / 18

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	19.407.359/0001-06	4,9900	1.900,00 Pacote	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	002/2024	Portal de Compras Públicas	03/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO COR BRANCA — FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA RODRIGUES DE MELO E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN.	0 / 21

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	28.445.637/0001-00	2,9500	150,00 Pacote	/

Termo 2: FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO T

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Faca descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 unid — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 23

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	2,9900	10,00 Unidade	/

Termo 3: FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Frasco aromatizante de ar spray 305g — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 17

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	8,9700	60,00 Unidade	/

Termo 4: GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Garfo descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 unid — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 24

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
----------	----------	------------------	------------	------------------



RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI 28.031.958/0001-69 2.9900 10,00 Unidade

Termo 5: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPL

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	032/2024	Portal de Compras Públicas	06/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 22X23CM, PACOTE COM 50 FOLHAS — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.	0 / 13

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	11.050.568/0001-33	1,1000	5,000,00 Pacote	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Guardanapo de papel folha dupla dimensoes 22cmx23cm pacote com 50 folhas. — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 18

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	1,4000	100,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Peritiba	PE50/2023	Portal de Compras Públicas	22/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Guardanapo de papel folha dupla embalagem com 50 unidades — A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, materiais de consumo e outros, destinados a manutenção das atividades das secretarias do município de Peritiba, conforme relação de itens constantes no Anexo I deste edital.	0 / 71

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	05.758.684/0001-09	2,1800	272,00 Pacote	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Olinda	5/2024	Portal de Compras Públicas	22/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Guardanapo de papel folha dupla 24 x 23,5 cm com 50 unidades. — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-PB	0 / 57

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO	41.968.551/0001-20	0,8000	900,00 Pacote	/

Termo 6: LAVA PISO 2 L

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Lava piso 2 l — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 19

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	2,3700	24,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Poço José de Moura	24/2024	Portal de Compras Públicas	18/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
LAVA PISO 2 LT — REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Poço de José de Moura - PB	0 / 78

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA	03.132.338/0001-95	7,0500	200,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem	017/2024	Portal de Compras Públicas	31/07/2024



Produto Licitado

Lote/Item

LAVA PISO 2 LITROS --- Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados aos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tais como, CRAS, SCFV e demais secretarias, para consumo previsto até o final do exercício financeiro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

0 / 20

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CHEERS EMPORIO COMERCIO VAREJISTA DE MINIMERCADO E CONVENIENCIA LTDA	47.799.121/0001-09	6.3000	200,00 Unidade	/

Termo 7: LIMPA VIDROS 500 ML

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Wall Ferraz	005/2024	Portal de Compras Públicas	16/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

LIMPA VIDROS 500 ML- indicado para limpeza em vidros, com pulverizador, tubo refill de 500 ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso. --- Aquisição de material de consumo, material de limpeza para atender as demandas da Prefeitura de Wall Ferraz e todas as suas secretarias municipais

0 / 25

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.766.496/0001-28	4.5700	1.200,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Pau d'Arco do Piauí	010/2024	Portal de Compras Públicas	24/07/2024

Produto Licitado

Lote/Item

LIMPA VIDROS - LIMPA VIDROS 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO ALQUILPOLIGLICOSÍDEO; SOLUBILIZANTE; PERFUME E ÁGUA. --- Registro de Preços para a Eventual Contratação Parcelada de Empresa Especializada para Fornecedor de Materiais de Limpeza em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí/PI.

0 / 59

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
R N NASCIMENTO FILHO COMERCIO	02.856.971/0001-63	4.0000	300,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde	005/2024	Portal de Compras Públicas	24/07/2024

Produto Licitado

Lote/Item

LIMPA VIDROS 500 ML --- Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, equipamentos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

0 / 30

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI	19.604.473/0001-26	3.5500	200,00 Frasco	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Luis Correia	025/2022	Portal de Compras Públicas	19/03/2024

Produto Licitado

Lote/Item

LIMPA VIDROS 500 ML --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI.

0 / 52

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J LOPES LIMA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	28.057.506/0001-56	4.0000	2.500,00 Unidade	/

Termo 8: LUSTRA MÓVEIS 200 ML

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Ibiraci	011/2024	Portal de Compras Públicas	27/05/2024

Produto Licitado

Lote/Item

LUSTRA MOVEIS 200 ML.(LAVANDA) LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM 200 ML. COM AS SEGUIN TES COMPOSICOES: CERA MICROCRISTALINA, OLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALINIZANTES, ESPESANTE, TENSOATIVOS NAO IONICO, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFATICO, FRAGRANCIA DE LAVANDA E AGUA. --- FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

0 / 124

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	15.399.354/0001-28	3.3000	110,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alfenas	022/2024	Portal de Compras Públicas	22/08/2024



Produto Licitado	Lote/Item
LUSTRA MOVEIS 200 MLLUSTRA MÓVEIS - PODE SER USADO EM MÓVEIS DE MADEIRA E ARTEFATOS EM COURO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SILICONE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA PH (25°C): 8.5 À 9.5; DENSIDADE APROX. : 1,0 G/ML;VISCOSIDADE: MIN. 27000 CP; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LEITOSO;Fornecedor deve apresentar Alvará Sanitário e AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) - Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, Art. 2º, inciso VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades; — Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município.	0 / 71

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	35.638.331/0001-36	3,3000	250,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Matias Olímpio	08/2024	Portal de Compras Públicas	21/06/2024

Produto Licitado	Lote/Item
lustra móveis 200 ml — Contratação de empresa para a aquisição de amaterial de impeza	0 / 54

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	38.281.708/0001-30	3,6000	600,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio	003.2024	Portal de Compras Públicas	10/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
lustra móveis 200 ml — Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias Municipais de São Miguel do Tapuio PI.	0 / 43

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E	02.488.226/0001-09	7,9100	500,00 Unidade	/

Termo 9: PALITO DE FOSFORO PAC, COM 10

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Palito de fosforo pac, Com 10 und — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 16

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	2,4500	1,00 Unidade	/

Termo 10: PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Palito roliço de madeira caixa c/ 100 unidades — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 25

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	1,2000	20,00 Unidade	/

Termo 11: PANO DE PRATO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	009/2024	Portal de Compras Públicas	06/06/2024

Produto Licitado	Lote/Item
PANO DE PRATO 70X50 Especificação : Pano de prato grande 70x50, material de algodão. — Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios para Copa e Cozinha, Produtos de Limpeza e Higiene, atendendo as necessidades de Secretarias e Fundos Municipais de Floresta do Araguaia PA.	0 / 119

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MASTER MAIS SUPERMARKET LTDA	29.092.804/0001-40	4,4000	520,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande	016/2023	Portal de Compras Públicas	22/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item



PANO DE PRATO Especificação: Pano de prato, medindo 40x68 cm, 100% algodão. — Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA 0 / 20

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.261.508/0001-00	1,6000	1.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Braga	19/2024	Portal de Compras Públicas	22/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
PANO DE PRATO - Panos de pratos 70x50 na cor branca em 100 algodão — REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAL E FUTURA aquisição de MATERIAIS PARA OFICINAS E CURSOS EM PARCERIA para a realização dos cursos de qualificação e geração de renda familiar, curso do PAIF e em parceria com o SENAR/EMATER, para as famílias (mulheres, idosos, criança e adolescentes e famílias apaeanas) do PAIF - Serviço de proteção e atendimento à família, pertencentes aos grupos da cidade, rural e famílias BPC, referente ao ano de 2024.	0 / 49

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	2,3000	1.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Campo Grande	20/2024	Portal de Compras Públicas	07/08/2024

Produto Licitado	Lote/Item
0010841 - PANO DE PRATO Especificações: Pano de prato composto de tecido 100% algodão, alvejado, medindo 75cm x 50cm. Pano branco, absorvente, lavável e durável. Com bainha feita para que não desfie. O produto devera possuir etiqueta com dados de identificação. — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMISNISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN.	0 / 64

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA	40.315.933/0001-92	2,2700	540,00 Unidade	/

Termo 12: PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROL

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Papel filme com 30 m. Cada rolo — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 27

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	5,4500	5,00 Unidade	/

Termo 13: PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 R.

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Bento do Norte	002/2024	Portal de Compras Públicas	12/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS, MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, PICOTADO, MACIO, NEUTRO, COM 30 METROS DE COMPRIMENTO E 10CM DE LAGURA, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, PRIMEIRA QUALIDADE. — REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de limpeza, destinado a suprir as necessidades desta Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, termo de referência e seus anexos.	0 / 65

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COMERCIAL IRMÃO OLIVEIRA LTDA	10.561.980/0001-55	5,3100	5.000,00 Pacote	/

Termo 14: PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Valente	09-009/2024	Portal de Compras Públicas	15/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
52000PACOTEPAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, BRANCA, TAMANHO 22,5 X 21,50 CM, COM 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS,7,7715.540,00 — Registro de Preço para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SESUS ANEXOS.	0 / 5

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
BAIANA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	22.166.307/0001-08	5,1500	2.000,00 Pacote	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz	7/2024	Portal de Compras Públicas	19/06/2024



Produto Licitado

Lote/Item

0008694 - PAPEL TOALHA, folha dupla picotada, branca, tamanho 22.5 x 21.50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos, --- 0 / 98
CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J.S.R MERCANTIL LTDA	50.627,112/0001-45	3,1500	1.890,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnauba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

Papel toalha, folha dupla picotada, super macio, branco, alta absorcao pacote c/2 unidades --- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis 0 / 29

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848,637/0001-44	2,5600	150,00 Unidade	/

Termo 15: PASTILHA SANITÁRIA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE	15/2024	Portal de Compras Públicas	16/08/2024

Produto Licitado

Lote/Item

pastilha sanitária --- Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de Casserengue e Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2024 0 / 32

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GUVA ALIMENTOS LTDA	40.188,794/0001-83	1,1000	200,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Município de Serra Negra do Norte	010/2024	Portal de Compras Públicas	09/05/2024

Produto Licitado

Lote/Item

PASTILHA SANITÁRIA --- Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, utensílios de: copa, cozinha, cama, mesa e banho, COM ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS MEI e ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP 0 / 160

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
HC DISTRIBUIDORA	35.044.590/0001-39	1,4700	1.500,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	14/2024	Portal de Compras Públicas	03/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

PASTILHA SANITÁRIA --- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB 0 / 53

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.397,038/0001-69	1,3000	1.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO	05/2024	Portal de Compras Públicas	16/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

PASTILHA SANITÁRIA --- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEVERIANO MELO/RN 0 / 11

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
R DE F CARVALHO COMERCIO E SERVICO	45.141.021/0001-65	2,0700	510,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Cubati	12/2024	Portal de Compras Públicas	29/05/2024

Produto Licitado

Lote/Item

Pastilha Sanitária --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO 0 / 47

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
----------	----------	------------------	------------	------------------





Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - MAT.LIMPEZA 3

Pesquisado em 24/01/2025 08:24

Termos Pesquisados

1) DETERGENTE | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	004 - FME/2024	15/07/2024	300	13.6000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jacundã	230720841/2023	07/02/2024	2000	12.0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	05/2024	23/02/2024	4000	3.8500
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 9.8167		R\$ 12.0000		R\$ 3.8500	
				Valor Máximo	
				R\$ 13.6000	

2) ESTOPA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Acari	006/2024	23/02/2024	10	12.3000
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 12.3000		R\$ 12.3000		R\$ 12.3000	
				Valor Máximo	
				R\$ 12.3000	

3) POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Gado Bravo	00001/2024	16/04/2024	600	1.0900
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	12	2.2000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Pilões/PB	00004/2024	06/03/2024	600	2.1500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Poço José de Moura	24/2024	18/07/2024	400	2.3400
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 1.9450		R\$ 2.2000		R\$ 1.0900	
				Valor Máximo	
				R\$ 2.3400	

4) PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMAN | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	150	2.2000
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 2.2000		R\$ 2.2000		R\$ 2.2000	
				Valor Máximo	
				R\$ 2.2000	

5) RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MAD | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	1	9.2000
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 9.2000		R\$ 9.2000		R\$ 9.2000	
				Valor Máximo	
				R\$ 9.2000	

6) RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MAD | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	1	9.2000
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 9.2000		R\$ 9.2000		R\$ 9.2000	
				Valor Máximo	
				R\$ 9.2000	

7) SABÃO EM PASTA 500G | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	009/2024	06/06/2024	192	7.7000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI	015/2023	30/01/2024	200	5.0200
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	12	5.1400
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 5.9533		R\$ 5.1400		R\$ 5.0200	
				Valor Máximo	
				R\$ 7.7000	

8) SABÃO EM PÓ 1KG | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
--------	-----------	---------------	-------------------	------------	------------------



Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAJA	01/2024	22/04/2024	2100	6.5000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Pedro Canário	7/2024	02/07/2024	1750	3.7200
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA	PROCESSO LICITATORIO Nº001/2024-FMAS-CPL	12/03/2024	900	7.0800
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	2	3.2000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 5,1250	R\$ 6,5000	R\$ 3,2000	R\$ 7,0800

9) SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Rio Maria	005 2024	15/02/2024	400	4.4000
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	40	3.2000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 3,8000	R\$ 4,4000	R\$ 3,2000	R\$ 4,4000

10) SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	60	2.1500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Irineópolis	2/2024	14/03/2024	600	15.0000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 8,5750	R\$ 15,0000	R\$ 2,1500	R\$ 15,0000

11) SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	75	1.9900

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 1,9900	R\$ 1,9900	R\$ 1,9900	R\$ 1,9900

12) VASSOURA DE NYLON COM CABO | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	COMISSÃO DE PREGÃO	000007/2024	04/07/2024	100	8.9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Barra de Santana	00008/2024	10/07/2024	600	5.0500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Matões	006/2024	17/05/2024	1000	6.9900
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	22/04/2024	5	10.9900

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 8,0050	R\$ 8,9900	R\$ 5,0500	R\$ 10,9900

Detalhamento de Preços

Termo 1: DETERGENTE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE	004 - FME/2024	Portal de Compras Públicas	15/07/2024

Produto Licitado

Detergente de limpeza pesada, 2L. Detergente alcalino para limpeza pesada, destinado a remover todos os tipos de sujidades como óleos, graxas, gordura e qualquer tipo de sujidade. Frasco de 2L. — REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA, FICHAS E FONTES EM ANEXO.

Lote/Item

0 / 55

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
F M S R CAMELO - EIRELI	08.415.968/0001-90	13,6000	300,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jacundá	230720841/2023	Portal de Compras Públicas	07/02/2024

Produto Licitado

DETERGENTE P LIMPEZA DE CERÂMICA DE 02 LITROS Especificação : Detergente para Limpeza de Azulejos e Rejuntes, frasco de 02 litros, composição: ácido sulfônico, coadjuvante tensoativo não iônico, corante e veículo. — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS.

Lote/Item

0 / 180



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	12,0000	2.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	05/2024	Portal de Compras Públicas	23/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
detergente 2l — Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Cacimba de Areia - PB	0 / 12

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	48.584.258/0001-09	3,8500	4.000,00 Unidade	/

Termo 2: ESTOPA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Acari	006/2024	Portal de Compras Públicas	23/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
PANO PARA ESTOPA COM 3 UNIDADES 60CM X 90CM, — FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0 / 29

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	12,3000	10,00 Unidade	/

Termo 3: POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Gado Bravo	00001/2024	Portal de Compras Públicas	16/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML — AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO	0 / 64

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI	23.708.247/0001-62	1,0900	600,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Polidor de aluminio 500ml — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 33

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	2,2000	12,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Pilões/PB	00004/2024	Portal de Compras Públicas	06/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Polidor de aluminio 500ml — Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Pilões/PB.	0 / 42

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36.725.048/0001-04	2,1500	600,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Poço José de Moura	24/2024	Portal de Compras Públicas	18/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML — REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Poço de José de Moura - PB	0 / 53

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA	03.132.338/0001-95	2,3400	400,00 Unidade	/

Termo 4: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMAN

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
-----------	---------------	--------	-------------------



Produto Licitado

Prato descartável fundo, tamanho 17,5 cm na cor branca, pacote com 10 unidades. — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis

Lote/Item

0 / 34

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	2,2000	150,00 Unidade	/

Termo 5: RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MAD

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado

Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 40 cm Tamanho do Cabo: 1,2m -- — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis

Lote/Item

0 / 35

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	9,2000	1,00 Unidade	/

Termo 6: RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MAD

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado

Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 40 cm Tamanho do Cabo: 1,2m -- — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis

Lote/Item

0 / 35

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	9,2000	1,00 Unidade	/

Termo 7: SABÃO EM PASTA 500G

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	009/2024	Portal de Compras Públicas	06/06/2024

Produto Licitado

SABÃO EM PASTA 500G Especificação : Pasta De Brilho para Alumínio 500g — Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios para Copa e Cozinha, Produtos de Limpeza e Higiene, atendendo as necessidades de Secretarias e Fundos Municipais de Floresta do Araguaia PA.

Lote/Item

0 / 341

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MASTER MAIS SUPERMARKET LTDA	29.092.804/0001-40	7,7000	192,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI	015/2023	Portal de Compras Públicas	30/01/2024

Produto Licitado

Sabão em pasta 500g — REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza em geral e produtos de higiene, destinados para os serviços de limpeza diária, desinfecção de ambientes, para as diversas Secretarias do Município de Prata do Piauí PI.

Lote/Item

0 / 97

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
multidistribuidora de alimentos Ltda	00.389.647/0001-57	5,0200	200,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado

Sabão em pasta 500g — Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis

Lote/Item

0 / 37

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	5,1400	12,00 Unidade	/

Termo 8: SABÃO EM PÓ 1KG

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	01/2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado**Lote/Item**

SABAO EM PO 1KG SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, COMPOSTO COM TENSOATIVO, COADJUNVANTE, CORANTE, CARGA E PERFUME, CAIXA COM 1KG, # -- ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA, 0 / 138

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	24.176.120/0001-02	6,5000	2.100,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Pedro Canário	7/2024	Portal de Compras Públicas	02/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
SABÃO EM PÓ 1KG - SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, COMPOSTO DE TENSO ATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL, COR AZUL, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS, SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERÊNCIA DE QUALIDADE: OMO, BRILHANTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. -- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	0 / 103

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CEREAL ES DISTRIBUIDORA LTDA	50.686.301/0001-99	3,7200	1.750,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA	PROCESSO LICITATÓRIO N°001/2024-FMAS-CPL	Portal de Compras Públicas	12/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
SABÃO EM PÓ 1KG - SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, C A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO. -- Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Para.	0 / 30

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	42.458.725/0001-78	7,0800	900,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Sabão em pó 1kg -- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 38

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
J H DE MEDEIROS MERCEARIA	08.848.637/0001-44	3,2000	2,00 Unidade	/

Termo 9: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Rio Maria	005 2024	Portal de Compras Públicas	15/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Saco para lixo com capacidade para 100 LT embalagem contendo 30 unidades cada -- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais higiene e limpeza para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rio Maria Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	0 / 60

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
C LEITE RIBEIRO EIRELI	39.777.444/0001-73	4,4000	400,00 Pacote	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas	09-2024	Portal de Compras Públicas	22/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Saco para lixo com capacidade de 100 litros uso profissional na cor preta pacote c/ 05 unidades -- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis	0 / 40

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	3,2000	40,00 Unidade	/

Termo 10: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
-----------	---------------	--------	-------------------



Produto Licitado

Saco para lixo com capacidade de 50 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades --- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis

Lote/Item

0 / 41

Vencedor

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

CNPJ/CPF

28.031.958/0001-69

Preço Homologado

2,1500

Quantidade

60,00 Unidade

Marca/Fabricante

/

Comprador

Prefeitura Municipal de Irineópolis

Identificador

2/2024

Origem

Portal de Compras Públicas

Data da Licitação

14/03/2024

Produto Licitado

SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 05 MICRAS, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 63 X 80 CM. --- "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE IRINEÓPOLIS E POLICIA MILITAR DE IRINEÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA"

Lote/Item

0 / 125

Vencedor

Máxima Atacadista Eireli

CNPJ/CPF

26.716.048/0001-94

Preço Homologado

15,0000

Quantidade

600,00 Pacote

Marca/Fabricante

/

Termo 11: SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE**Comprador**

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Identificador

09-2024

Origem

Portal de Compras Públicas

Data da Licitação

22/04/2024

Produto Licitado

Saco para lixo com capacidade de 15 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades --- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis

Lote/Item

0 / 42

Vencedor

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

CNPJ/CPF

28.031.958/0001-69

Preço Homologado

1,9900

Quantidade

75,00 Unidade

Marca/Fabricante

/

Termo 12: VASSOURA DE NYLON COM CABO**Comprador**

COMISSÃO DE PREGÃO

Identificador

000007/2024

Origem

Portal de Compras Públicas

Data da Licitação

04/07/2024

Produto Licitado

VASSOURA DE NYLON Vassoura de nylon com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e patios em geral, cerdas em leque, macias de nylon, Base de Polipropileno, fixação do cabo com sistema rosca, Medida aproximada do cabo de 120cm, Medida aproximada da vassoura: 31X19X6CM. --- Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo que a entrega será conforme autorização de fornecimento.

Lote/Item

0 / 10

Vencedor

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA

CNPJ/CPF

21.610.147/0001-73

Preço Homologado

8,9900

Quantidade

100,00 Unidade

Marca/Fabricante

/

Comprador

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Identificador

00008/2024

Origem

Portal de Compras Públicas

Data da Licitação

10/07/2024

Produto Licitado

VASSOURA DE NYLON COM CABO --- A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DE SANTANA E SUAS SECRETARIAS.

Lote/Item

0 / 89

Vencedor

M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA

CNPJ/CPF

38.308.355/0001-15

Preço Homologado

5,0500

Quantidade

600,00 Unidade

Marca/Fabricante

/

Comprador

Prefeitura Municipal de Matões

Identificador

006/2024

Origem

Portal de Compras Públicas

Data da Licitação

17/05/2024

Produto Licitado

vassoura de nylon com cabo --- Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e utensílios para a Prefeitura Municipal e suas secretarias.

Lote/Item

0 / 73

Vencedor

E P MOURA LIMA

CNPJ/CPF

36.145.634/0001-80

Preço Homologado

6,9900

Quantidade

1.000,00 Unidade

Marca/Fabricante

/

Comprador

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Identificador

09-2024

Origem

Portal de Compras Públicas

Data da Licitação

22/04/2024

Produto Licitado**Lote/Item**

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	10,9900	5,00 Unidade	/



Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - MAT. EXPEDIENTE

Pesquisado em 24/01/2025 09:08

Termos Pesquisados

1) SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Administração	PE 011/2024	21/06/2024	2000	8.0300
Portal de Compras Públicas	Prefeitura de Cachoeira do Sul	159/2023	20/02/2024	2500	3.0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 5.5150	R\$ 8.0300	R\$ 3.0000	R\$ 8.0300		

Detalhamento de Preços

Termo 1: SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Secretaria Municipal de Administração	PE 011/2024	Portal de Compras Públicas	21/06/2024

Produto Licitado	Lote/Item
SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, COM 1 LITRO — REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição gradual de matérias de limpeza, descartáveis e higienização pessoal para atender as necessidades eventuais e futuras de todas Secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Brejinho/RN	0 / 60

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DR LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	21.930.033/0001-00	8,0300	2.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura de Cachoeira do Sul	159/2023	Portal de Compras Públicas	20/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Sabonete liquido para maos, embalagem de 1 l — Registro de Preço de material de higiene e limpeza, a pedido da Secretaria Municipal de Administração.	0 / 67

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA	09.276.894/0001-11	3,0000	2.500,00 Unidade	/



E DA S DANTAS

Rua Silvério Rodrigues de Carvalho, nº 80 – Centro – Carnaúba dos Dantas/RN CNPJ/MF n.º 56.963.105/0001-09
Inscrição Estadual n.º 20.668.750-8

À Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, nº 200ª – Centro
CEP 59374-000 – Carnaúba dos Dantas/RN

Prezada Senhora Operadora de Compra Direta

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa, E DA S DANTAS, com sede a Rua Silvério Rodrigues de Carvalho, nº 80 – Centro – Carnaúba dos Dantas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.963.105/0001-09 e Inscrição Estadual sob n.º 20.668.750-8, neste ato representada pelo senhor Sr. Eliemires da Silva Dantas, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 71 expedida pela SSP/RN, e do CPF nº 0 [REDACTED] 4-03, vem apresentar sua proposta de preços para o Processo Administrativo Nº 011/2025, no que concerna a fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha descartáveis para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acendedor de fogão	UND	2	BIC	R\$ 8,35	R\$ 16,70
2	Acendedor, tipo isqueiro mecânico, com corpo plástico, ponteira de metal, acionado através de dispositivo distrito (faísca) em contato com gás, tamanho grande	UND	3	BIC	R\$ 3,75	R\$ 11,25
3	Água sanitária 1 litro	UND	366	LIMPAMIL	R\$ 1,59	R\$ 581,94
4	Álcool 70° 1 litro	UND	60	HIDRA	R\$ 5,95	R\$ 357,00
5	Amaciante de roupa 2 litros	UND	5	LIMPAMIL	R\$ 4,69	R\$ 23,45
6	Cera para piso 750 ml	UND	20	GUARANI	R\$ 5,29	R\$ 105,80
7	Copos descartáveis 150 ml p/ água c/ 100 und.	UND	320	CRISTAL COPO	R\$ 3,69	R\$ 1.180,80
8	Copos descartáveis 250 ml p/ água c/ 100 und.	UND	160	CRISTAL COPO	R\$ 4,98	R\$ 796,80
9	Copos descartáveis 50 ml p/ café c/ 100 und.	UND	56	TRANSLUCIDO	R\$ 2,49	R\$ 139,44
10	Desinfetante liquido und com 2 l	UND	80	LIMPAMIL	R\$ 3,99	R\$ 319,20
11	Detergente lava-louças 2 l	UND	90	LIMPAMIL	R\$ 4,98	R\$ 448,20
12	Espanador de pena	UND	3		-	R\$ 3,00
13	Espanja de aço - unidade.	UND	32	ASSOLAN	R\$ 1,44	R\$ 46,08
14	Espanja dupla face limpa sem riscar	UND	220	BRILHUS	R\$ 0,49	R\$

E DA S DANTAS

Rua Silvério Rodrigues de Carvalho, nº 80 – Centro – Carnaúba dos
Dantas/RN CNPJ/MF n.º 56.963.105/0001-09
Inscrição Estadual n.º 20.668.750-8

						107,80
15	Flanela	UND	3	FLANEMBERG	R\$ 1,98	R\$ 5,94
16	Palito de fosforo pct. Com 10 und	UND	1	QUELUZ	R\$ 2,34	R\$ 2,34
17	Frasco aromatizante de ar spray 305g	UND	-		-	R\$ 0,00
18	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22cmx23cm pacote com 50 folhas.	UND	100	TOPP	R\$ 1,29	R\$ 129,00
19	Lava piso 2 l	UND	56	LIMPAMIL	R\$ 5,19	R\$ 290,64
20	Limpa vidros 500 ml	UND	3	BECKER	R\$ 3,29	R\$ 9,87
21	Lustra móveis 200 ml	UND	12	PEROBA	R\$ 3,49	R\$ 41,88
22	Colher descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	UND	-		-	R\$ 0,00
23	Faca descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	UND	-		-	R\$ 0,00
24	Garfo descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	UND	-		-	R\$ 0,00
25	Palito roliço de madeira caixa c/ 100 unidades	UND	-		-	R\$ 0,00
26	Pano de prato	UND	-		-	R\$ 0,00
27	Pano de chão pct com 3 und	UND	5	BRILHEX	R\$ 7,24	R\$ 36,20
28	Papel filme com 30 m. Cada rolo	UND	14	BRICOFLEX	R\$ 3,59	R\$ 50,26
29	Papel higiênico pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm cada, 100% de alta qualidade, folha dupla, branco, neutro e alta absorção.	UND	100	PALOMA	R\$ 4,59	R\$ 459,00
30	Papel toalha, folha dupla picotada, super macio, branco, alta absorção pacote c/2 unidades	UND	390	ENXUTTA	R\$ 3,49	R\$ 1.361,10
31	Pastilha sanitária	UND	100	ADIFLOR	R\$ 1,43	R\$ 143,00
32	Polidor de alumínio 500ml	UND	32	LIMPA FACIL	R\$ 1,79	R\$ 57,28
33	Prato descartável fundo, tamanho 17,5 cm na cor branca, pacote com 10 unidades.	UND	-		-	R\$ 0,00
34	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 40 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	UND	-		-	R\$ 0,00
35	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 60 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	UND	-		-	R\$ 0,00
36	Sabão em pasta 500g	UND	12	Pollux	R\$ 5,83	R\$ 69,96
37	Sabão em pó 1kg	UND	2	ALA	R\$ 3,09	R\$ 6,18
38	Sabonete líquido p/ mãos 1 litros	UND	-		-	R\$ 0,00
39	Saco para lixo com capacidade de 100 litros uso profissional na cor preta pacote c/ 05 unidades	UND	40	SEPLAST	R\$ 1,99	R\$ 79,60
40	Saco para lixo com capacidade de 50 litros uso profissional na cor preta	UND	60	SEPLAST	R\$ 1,99	R\$ 119,40

E DA S DANTAS

Rua Silvério Rodrigues de Carvalho, nº 80 – Centro – Carnaúba dos


Dantas/RN CNPJ/MF n.º 56.963.105/0001-09

Inscrição Estadual n.º 20.668.750-8

	reforçado pacote c/ 10 unidades.					
41	Saco para lixo com capacidade de 15 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	UND	75	SEPLAST	R\$ 1,49	R\$ 111,75
42	Vassoura de nylon com cabo	UND	-		-	R\$ 0,00
						R\$ 7.110,86

Declaramos que a presente proposta de preços tem validade de 60 dias contados desta data.
Declaramos que estamos de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ELIEMIRES DA SILVA DANTAS
Data: 29/01/2025 12:14:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E DA S DANTAS
ELIEMIRES DA SILVA DANTAS
TITULAR

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E DA S DANTAS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ELIEMIRES DA SILVA DANTAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 12/03/1979, nº do CPF 052.523.084-03, residente e domiciliado na cidade de Carnaúba dos Dantas - RN, no Sítio Xique Xique, nº 125, Zona Rural, CEP: 59374-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **E DA S DANTAS**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Silverio Rodrigues de Carvalho, nº 80, Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, CEP: 59374000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 21/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carnaúba dos Dantas - RN, 21 de agosto de 2024.


ELIEMIRES DA SILVA DANTAS
Empresário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLA ADRIANA DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 011420, registrado em 05/12/2014, inscrito no CPF nº 66411203415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
664 [REDACTED] 415	011420	CARLA ADRIANA DE MEDEIROS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 10:00 SOB Nº 24101576668.
PROTOCOLO: 240670531 DE 22/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411973935. CNPJ DA SEDE: 56963105000109.
NIRE: 24101576668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.
E DA S DANTAS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

A Empresa **E DA S DANTAS**, estabelecida na Rua Silverio Rodrigues de
Carvalho, 80, Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, CEP: 59374-000, requer a
Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas
da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Carnaúba dos Dantas - RN, 21/08/2024.


ELIEMIRES DA SILVA DANTAS
Empresário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLA ADRIANA DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 011420, registrado em 05/12/2014, inscrito no CPF n° 66411203415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
66411203415	011420	CARLA ADRIANA DE MEDEIROS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 10:00 SOB N° 20240670540.
PROTOCOLO: 240670540 DE 22/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411973943. CNPJ DA SEDE: 56963105000109.
NIRE: 24101576668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2024.
E DA S DANTAS

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 56.963.105/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E DA S DANTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SILVERIO RODRIGUES DE CARVALHO	NUMERO 80	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS	UF RN
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANKSONKEULLEN@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8708-5546/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 17:27:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
(SET)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 20.668.750-8

Nome da Empresa: E DA S DANTAS

CNPJ: 56.963.105/0001-09

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) : 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Local e data: Carnaúba dos Dantas, quinta, 22 de agosto de 2024

CARLOS EDUARDO XAVIER

Secretaria de Estado da Tributação (SET)

Código de Autenticidade: **OFEFJAUG**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1121

Nome Fantasia:

Razão Social: E DA S DANTAS

CNPJ: 56.963.105/0001-09

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Município: Carnaúba dos Dantas **Endereço:** RUA SILVERIO RODRIGUES DE CARVALHO, 80, CENTRO
CEP: 59374000

Local e data: Carnaúba dos Dantas, quinta, 22 de agosto de 2024

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código de Autenticidade: **MPJSQBUU**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E DA S DANTAS
CNPJ: 56.963.105/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:13 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **19D0.5D67.A0F8.4B05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9364192
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **E DA S DANTAS**
CNPJ: **56.963.105/0001-09** Inscrição Estadual: **20.668.750-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **22/01/2025** às **14:09:29** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.225.235.255**.

Validade até **20/02/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN
Fone (Whatsapp): (84) 3479-2000 - E-mail: gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 29/2025 Emissão: 21/01/2025 Validade: 20/02/2025 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: E DA S DANTAS

CPF/ CNPJ: 56.963.105/0001-09

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Silverio Rodrigues De Carvalho

Nº: 80

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, terça-feira, 21 de janeiro de 2025.

Autenticação Mecânica



16602621012025000000292025101500500001092002202500000056963105000109

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 151989085

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 56963105/0001-09
Razão Social : E DA S DANTAS
Endereço : R SILVERIO RODRIGUES DE CARVALHO 80 / CENTRO / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2025 a 19/02/2025

Certificação Número: 2025012112036363279348

Informação obtida em 21/01/2025, às 12:03:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DA S DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.963.105/0001-09
Certidão n°: 3573687/2025
Expedição: 20/01/2025, às 17:35:32
Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DA S DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.963.105/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **0492783/2025**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: E DA S DANTAS
CPF/CNPJ: 56.963.105/0001-09
Endereço: R SILVERIO RODRIGUES DE CARVALHO, CENTRO, Carnaúba dos Dantas/RN, 59374-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/01/2025 17:44. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: ebbafce32c3f5bc6e094242e1d849caf

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Janeiro de 2025 às 17:44



Associação Casa de Amparo e Proteção De Idosos José Bernardo "Marimba"
Rua Otávio Lamartine, N° 347 – Centro
Carnaúba dos Dantas/RN
CNPJ 05.593.659/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **E DA S DANTAS**, inscrita no **CNPJ: 31.658.742/0001-32**, sediada na Rua Silvério Rodrigues de Carvalho, 80 – Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000; forneceu produtos alimentícios e material de limpeza, satisfatoriamente a essa Associação, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção junto a essa Associação até a presente data.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de Janeiro de 2025.

ALFREDO HENRIQUE LINO DANTAS
CPF: 016 [REDACTED] 34-41
Vice Diretor



VALOR REAL G & E LTDA
 CNPJ nº 28.254.916/0001-97
 Rua Manoel Martiniano Dantas, nº 172, São José, Carnaúba dos Dantas/RN
 CEP: 59.374-000 – Contato: (84) 987345144

CARTA PROPOSTA

À CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN,

A empresa **Valor Real G & E LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.254.916-97, com sede na rua Manoel Martiniano Dantas, nº 172, São Jose, Carnaúba dos Dantas/RN. CEP: 59.374-000, propõe a Câmara Legislativa do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, a cotação comercial dos produtos abaixo indicado, nas seguintes condições:

a) Preços:

ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Acendedor de fogão	Unid.	2	15,99	31,98
2	Acendedor, tipo isqueiro mecânico, com corpo plástico, ponteira de metal, acionado através de dispositivo distrito (faisca) em contato com gás, tamanho grande	Unid.	3	4,25	12,75
3	Água sanitária 1 litro	Unid.	366	1,65	603,90
4	Álcool 70° 1 litro	Unid.	60		
5	Amaciante de roupa 2 litros	Unid.	5	5,15	25,75
6	Cera para piso 750 ml	Unid.	20	4,89	97,80
7	Copos descartáveis 150 ml p/ água c/ 100 und.	Unid.	320	3,69	1.180,80
8	Copos descartáveis 250 ml p/ água c/ 100 und.	Unid.	160	6,84	1.094,40
9	Copos descartáveis 50 ml p/ café c/ 100 und.	Unid.	56	2,45	137,20
10	Desinfetante liquido und com 2 l	Unid.	80	5,49	439,20
11	Detergente lava-louças 2 l	Unid.	90	6,75	607,50
12	Espanador de pena	Unid.	3		
13	Esponja de aço - unidade.	Unid.	32	1,45	46,40
14	Esponja dupla face limpa sem riscar	Unid.	220	1,29	283,80
15	Flanela	Unid.	3	1,99	5,97
16	Palito de fosforo pct. Com 10 und	Unid.	1		
17	Frasco aromatizante de ar spray 305g	Unid.	60		
18	Guardanapo de papel folha dupla dimensões 22cmx23cm pacote com 50 folhas.	Unid.	100		
19	Lava piso 2 l	Unid.	56	8,99	475,44

20	Limpa vidros 500 ml	Unid.	3	3,45	10,35
21	Lustra móveis 200 ml	Unid.	12		
22	Colher descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	3,99	39,90
23	Faca descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10		
24	Garfo descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	Unid.	10	3,79	37,90
25	Palito roliço de madeira caixa c/ 100 unidades	Unid.	47		
26	Pano de prato	Unid.	20		
27	Pano de chão pct com 3 und	Unid.	5	7,49	37,45
28	Papel filme com 30 m. Cada rolo	Unid.	14	3,99	55,86
29	Papel higiênico pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm cada, 100% de alta qualidade, folha dupla, branco, neutro e alta absorção.	Unid.	100	5,59	559,00
30	Papel toalha, folha dupla picotada, super macio, branco, alta absorção pacote c/2 unidades	Unid.	390	4,35	1.696,50
31	Pastilha sanitária	Unid.	100	2,39	239,00
32	Polidor de alumínio 500ml	Unid.	32	1,79	57,28
33	Prato descartável fundo, tamanho 17,5 cm na cor branca, pacote com 10 unidades.	Unid.	150		
34	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 40 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	Unid.	1	6,25	6,25
35	Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 60 cm Tamanho do Cabo: 1,2m --	Unid.	1	7,99	7,99
36	Sabão em pasta 500g	Unid.	12	6,45	77,40
37	Sabão em pó 1kg	Unid.	2		
38	Sabonete líquido p/ mãos 1 litros	Unid.	4		
39	Saco para lixo com capacidade de 100 litros uso profissional na cor preta pacote c/ 05 unidades	Unid.	40	2,49	99,60
40	Saco para lixo com capacidade de 50 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	Unid.	60	2,99	239,20
41	Saco para lixo com capacidade de 15 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	Unid.	75	1,85	138,75
42	Vassoura de nylon com cabo	Unid.	5	7,49	37,45
TOTAL ESTIMADO					8.382,77



b) No preço acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente no fornecimento desta licitação.

c) Prazo de validade da proposta: noventa (90) dias.

d) Prazo de entrega dos produtos será de até dois (02) dias corridos à contar do recebimento da autorização de compra.

e) E-mail para o recebimento das Autorizações de compra: tabatta.dantas@gmail.com.

Carnaúba dos Dantas /RN, 04 de fevereiro de 2025.

Edneide Santos

Proprietária

CPF: 03. [REDACTED] -48



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200732005 	NIRE 24200751652	Cód. Natureza Jurídica 205-2	Protocolo Redesim RNN2073800642 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: VALOR REAL G & E LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: EDNEIDE SANTOS | Telefone de contato: (84) 87345144 | Email: vitoriabis@hotmail.com


Local: Carnaúba dos Dantas - RN | Data: 22/12/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VALOR REAL G & E LTDA

CNPJ: 28.254.916/0001-97

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, **EDNEIDE SANTOS**, brasileira, natural de Currais Novos/RN, nascida em 23 de dezembro de 1978, Divorciada, Empresária, CPF nº. 03 [REDACTED]-48, Carteira de Identidade nº 1.7 [REDACTED] - SSP/RN, CNH: 04999167984 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº. 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000 e **GENILMA DANTAS**, brasileira, natural de Caico/RN, nascida em 04 de outubro de 1977, Solteira, Empresária, CPF nº. 00 [REDACTED] 04-60, Carteira de Identidade nº. 1 [REDACTED] 69 - SSP/RN, CNH: 00758750525 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº. 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a Denominação "**VALOR REAL G & E LTDA**", com sede na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº. 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, inscrita no CNPJ sob o nº **28.254.916/0001-97**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE **24200751662** em 25/07/2017, e com sua última alteração sob Aditivo nº. **01** com registro em 28/02/2019 sob nº **20190089032**, resolvem de perfeito e comum acordo modificar o Contrato Social e Aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

DA RETIRADA DE SÓCIA

Cláusula 1ª Retira-se da Sociedade a sócia, **GENILMA DANTAS**, conforme abaixo:

GENILMA DANTAS, Que era detentora de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, no total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), transferi por venda 100% (Cem por cento) de suas quotas, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a sócia da sociedade acima qualificada **EDNEIDE SANTOS**, que neste ato recebe as quotas cedentes e fica com sua participação em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada, tornando-se única sócia da Sociedade **VALOR REAL G & E LTDA**.

A demissionária que se retira da sociedade na condição de cedente declara ter recebido todos os seus haveres e direitos (Ativo e Passivo) dando a única sócia e a sociedade plena e geral quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, fica totalmente distribuído para a única sócia em moeda corrente do país, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	R\$	%

Genilma Dantas

EDNEIDE SANTOS	100.000	100.000,00	100
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 3ª Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não modificadas pela presente alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Aditivos, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VALOR REAL G & E LTDA CNPJ: 28.254.916/0001-97

Symlma Dantas

EDNEIDE SANTOS, brasileira, natural de Currais Novos/RN, nascida em 23 de dezembro de 1978, Divorciada, Empresária, CPF nº. 032. [REDACTED] 48, Carteira de Identidade nº. 1 [REDACTED] 95 - SSP/RN, CNH: 04999167984 – Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, única sócia da Sociedade Empresária Limitada “VALOR REAL G & E LTDA”, com sede na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.254.916/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24200751662 em 25/07/2017, e com sua última alteração sob Aditivo nº. 01 com registro em 28/02/2019 sob nº. 20190089032, vem consolidar o Contrato Social e Aditivos, mediante cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de VALOR REAL G & E LTDA, com sede na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª A Sociedade tem como objetivo social o ramo de:

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercado;
- 4721-1/02 Comércio varejista de pães, bolos, roscas e tortas;
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas e bombons;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues;

- 4722-9/02 Comércio varejista de peixaria;
 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
 4729-6/01 Comércio varejista de cigarros;
 4729-6/99 Comércio varejista de produtos naturais, sorvetes e picolés;
 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
 4744-0/03 Comércio varejista de torneiras e registros;
 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho;
 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4784-9/00 Comércio varejista de gás de cozinha para uso doméstico;
 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/99 Comércio varejista de escovas, sacos de lixo e carvão

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, fica totalmente distribuído para a única sócia, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	R\$	%
EDNEIDE SANTOS	100.000	100.000,00	100
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª A administração da sociedade caberá a **EDNEIDE SANTOS** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

A Assinatura da administradora representando a empresa deverá ser efetuada isoladamente.

DA DIVISÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 6ª Os lucros ou prejuízos porventura verificados e apurados em Balanço serão creditados ou debitados na conta correspondente "LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS" para posterior incorporação ao Capital Social da empresa e/ou distribuição entre a sócia, a critério da mesma,

Os lucros podem ser divididos de forma antecipada, mensalmente, sendo reajustados no final de cada exercício, de acordo entendimento da sócia da presente empresa ratificado pelo presente contrato e/ou aditivo ou ainda expresso em atas deliberativas;

Os resultados (lucros), podem não ser divididos de acordo com as quotas do capital social, independente de sua participação societária. Portanto, podem ser divididos de forma desigual e desproporcional as quotas do capital.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula 7ª A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesma, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA CAUSA - MORTIS

Cláusula 9ª O falecimento da sócia, não implicará na dissolução da sociedade. O critério dos demais sócios, os herdeiros da sócia falecida, viúvo ou filho maior, poderá substituir a mesma. A sociedade poderá, porém pelos sócios sobreviventes adquirir as quotas de capital do "DE-CUJUS", pagando-se aos herdeiros os lucros verificados e apurados no último balanço, na forma do que for ajustada.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 10ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforma determina os artigos 1.011 §1º, CC/2002.

DA ELEIÇÃO DO FORO

Cláusula 11ª Fica eleito o foro da Comarca de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se cumprir a presente alteração e consolidação contratual nº. 02, assinando em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

genômica 2023/2024

12

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de Dezembro de 2020

Edneide Santos
EDNEIDE SANTOS
Sócia Administradora

Genilma Dantas
GENILMA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 11:45 SOB N° 20200732005.
PROTOCOLO: 200732005 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100031623. CNPJ DA SEDE: 18254916000197.
NIRE: 24200751662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.
VALOR REAL G & E LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO GERAL
www.redesim.rn.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALOR REAL G & E LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.254.916/0001-97

Certidão n°: 2960829/2025

Expedição: 16/01/2025, às 09:00:34

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALOR REAL G & E LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.254.916/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

"VALOR REAL G & E LTDA"

EDNEIDE SANTOS, brasileira, natural de Currais Novos/RN, Divorciada, nascida em 23 de dezembro de 1978, Empresária, Cédula de Identidade nº [REDACTED] 95 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº. 03 [REDACTED] 4-48, CNH: 04999167984 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº. 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000 e;

GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS, brasileira, natural de Carnaúba dos Dantas/RN, Solteira, nascida em 30 de abril de 1995, Empresária, Cédula de Identidade nº 2 [REDACTED] 1 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº. 08 [REDACTED] 93, residente e domiciliada na Rua Elita Dantas, Nº. 341, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000.

Resolvem constituir uma sociedade limitada, nos termos da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO JURÍDICO E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade girará sob a Denominação Social de "VALOR REAL G & E LTDA", com sede Situada na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº. 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, foro jurídico na comarca de Carnaúba dos Dantas/RN e terá duração por tempo indeterminado.

2ª) DO CAPITAL SOCIAL E SUA INTEGRALIZAÇÃO

O Capital Social da empresa será no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuído:

COMPOSIÇÃO SOCIETARIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	R\$	%
EDNEIDE SANTOS	99.000	99.000,00	99
GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS	1.000	1.000,00	01
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

Parágrafo único – As quotas do capital social serão integralizadas pelas sócias no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do país.

3ª) DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por Objetivo Social o ramo de

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercado;
- 4721-1/02 Comércio varejista de pães, bolos, roscas e tortas;
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas e bombons;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4722-9/02 Comércio varejista de peixaria;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:14 SOB Nº 24200751692.
PROTOCOLO: 170320448 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702835223. NIRE: 24200751692.
VALOR REAL G & E LTDA



Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 25/07/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Gérsica Dantas dos Santos

Edneide Santos

Geisica Dantas dos Santos

Edneide Santos

- 4729-6/01 Comércio varejista de cigarros.
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos naturais, sorvetes e picolés.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/03 Comércio varejista de torneiras e registros.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás de cozinha para uso doméstico.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/99 Comércio varejista de escovas, sacos de lixo e carvão.

4ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a **EDNEIDE SANTOS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

A Assinatura da administradora representando a empresa deverá ser efetuada isoladamente.

5ª) DA DIVISÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos porventura verificados e apurados em Balanço serão creditados ou debitados na conta "LUCROS SUSPENSOS" ou "PREJUÍZOS ACUMULADOS" para posterior incorporação ao Capital Social da empresa e/ou distribuição entre as sócias, a critério das mesmas, sendo em suas divisões observados os percentuais proporcionais às quotas de capital subscritas e efetivamente integralizadas pelas sócias componentes da empresa.

6ª) DA DIVISÃO DE QUOTAS

As quotas de Capital constantes do presente contrato são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas para terceiros sem o expreso consentimento das sócias, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência a qualquer das sócias que queira adquiri-las na hipótese de alguma sócia pretender ceder as que possuem.

7ª) DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) DA CAUSA – MORTIS

O falecimento de qualquer das sócias, não implicará na dissolução da sociedade. O critério das demais sócias, os herdeiros da sócia falecida poderá substituir a mesma.

A sociedade poderá, porém pelas sócias sobreviventes adquirir as quotas de capital do "DE-CUJUS", pagando-se aos herdeiros os lucros verificados e apurados no último balanço, na forma do que for ajustada.

9ª) DA RETIRADA DE SÓCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:14 SOB Nº 24200751662.
PROTOCOLO: 170320448 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702835223. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA



Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 25/07/2017
www.redesim.rn.gov.br

Santana
dos
Dantas
Sérvica

Vindo a ocorrer a retirada de uma das sócias, os remanescentes pagarão a sócia retirante, o seu capital devidamente integralizado, os lucros e demais haveres de acordo com o que for apurado em balanço e da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) à vista, ou seja, no ato de assinatura da alteração contratual e o restante em 04 (quatro) parcelas sucessivas de igual valor e acrescidas de juros calculados às taxas vigentes no mercado financeiro com o prazo máximo de até 180 dias. Em se tratando de falecimento (cláusula 8ª) o pagamento dos haveres da sócia falecida será efetuado aos seus respectivos herdeiros legais, nas mesmas condições acima estabelecidas, mediante autorização judicial. Ocorrendo o óbito até 06 (seis) meses após o encerramento de balanço, prevalecerá o resultado apresentado no último balanço, para fins de indenização.

10ª) DA RETIRADA DE PROLABORE

A administradora retirará mensalmente para suas despesas particulares a título de pró-labore, importância a ser posteriormente estabelecida e combinada entre as sócias, sendo tais valores levado a débito de conta específica de "despesas" entre as sócias da sociedade

11ª) DAS QUESTÕES SUSCITADAS

As questões suscitadas na sociedade e sobre as quais houver dúvidas, para a sua solução poderão ser resolvidos por arbitragem. Neste caso, cada sócia elegerá por escrito, seu árbitro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, declarando na carta de eleição, o motivo da divergência e a qualificação do seu árbitro, lavrando-se de tudo uma ata, devendo a solução ser dada nos 10 (dez) dias subsequentes, sendo a solução da pendência irrecorrível.

12ª) DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO

A 31 de dezembro de cada ano será procedido Balanço Geral na empresa, para apuração dos resultados obtidos na mesma, sendo obedecido às determinações de que trata a cláusula 5ª (quinta)

13ª) DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A liquidação da sociedade se fará na forma da legislação vigente.

14ª) DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações relativas à aprovação da conta da administradora, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradora, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião das sócias.

A reunião das sócias será realizada em qualquer época, mediante convocação da administradora ou sócias

14ª) DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Sociedade VALOR REAL G & E LTDA, estabelecida na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:14 SOB Nº 24200751662.
PROTOCOLO: 170320448 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702835223. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 25/07/2017
www.redeSIM.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Edneide Santana

15ª) DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade, ou que a impeça de exercer atividades empresariais.

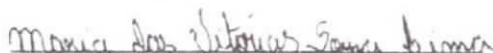
E, por estarem justas e combinadas, fizeram ser impresso o presente instrumento particular, em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam juntamente com duas testemunhas.


Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de Julho de 2017.


EDNEIDE SANTOS


GÊRSICA DANTAS DOS SANTOS

Testemunhas:



Maria das Vitórias Souza Lima
CPF: 850 [REDACTED]-34
RG: 1 [REDACTED] - SSP/RN


Jaiza Cristina dos Santos Silva
CPF: 1 [REDACTED] 34-56
RG: 00 [REDACTED] 8 - SSP/RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 10:14 SOB N. 24200751662.
PROTOCOLO: 170320448 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702835223. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 25/07/2017
www.redesim.rn.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.254.916/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2017
NOME EMPRESARIAL VALOR REAL G & E LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO COMPRE BEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL MARTINIANO DANTAS	NÚMERO 172	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE123CONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 8734-5144
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 08:52:54 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

VALOR REAL G & E LTDA
CNPJ/MF Nº 28.254.916/0001-97

Instrumento de Alteração Contratual

ADITIVO Nº 01

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

EDNEIDE SANTOS, brasileira, natural de Currais Novos/RN, nascida em 23 de dezembro de 1978, Divorciada, Empresária, CPF nº. 032. [REDACTED] 94-48, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.7 [REDACTED] 5 - SSP/RN, CNH: 04999167984 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000 e; **GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS**, brasileira, natural de Carnaúba dos Dantas/RN, nascida em 30 de abril de 1995, Solteira, Empresária, CPF nº. 08 [REDACTED] -93, portadora da Carteira de Identidade nº. 2 [REDACTED] - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Elita Dantas, Nº. 341, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, todos sócios componentes da sociedade empresarial "**VALOR REAL G & E LTDA**", com sede na Rua Manoel Martiniano Dantas, Nº. 172, Anexo B, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.254.916/0001-97**, registrada na JUCERN sob o NIRE **24200751662** em 25/07/2017, resolvem assim, através do presente instrumento, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula 1ª – Da Retirada e Inclusão de Sócias

Retira-se da Sociedade, a Sócia, **GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS**, conforme abaixo:

GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS, Que era detentora de 1.000 (Mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, no total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), transferi por venda 100% (Cem por cento) de suas quotas, no montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a sócia ora admitida **GENILMA DANTAS**, brasileira, natural de Caicó/RN, nascida em 04 de outubro de 1977, Solteira, Empresária, CPF nº. 008.676.704-60, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.584.669 - SSP/RN, CNH: 00758750525 - Detran/RN, residente e domiciliada na Rua Tereza de Medeiros Dantas, Nº. 40, São José, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000.

A demissionária declara ter recebido em moeda corrente do país, no ato de assinatura, deste Instrumento Contratual, o valor das quotas, que ora lhe cede e transfere, firmando-se, por conseguinte perante as mesmas e a empresa em plena e total quitação.

Cláusula 2ª – Da Transferência de Quotas Entre Sócios

EDNEIDE SANTOS, Que era detentora de 99.000 (Noventa e nove mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (Um Real) no total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), Transferi por venda 49.000 (Quarenta e nove mil) quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 (Um Real) no total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), para a sócia já admitida e acima qualificada **GENILMA DANTAS**.

Cláusula 3ª – Do Capital Social

O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda nacional do país e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:22 SOB Nº 20190089032.
PROTOCOLO: 190089032 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900953091. NIRE: 24200751662.
VALOR REAL G & E LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

COMPOSIÇÃO SOCIETARIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	R\$	%
EDNEIDE SANTOS	50.000	50.000,00	50
GENILMA DANTAS	50.000	50.000,00	50
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 4ª – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá a **EDNEIDE SANTOS** e a **GENILMA DANTAS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizadas o uso do nome empresarial, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

A Assinatura das administradoras representando a empresa deverá ser efetuada isoladamente.

Cláusula 5ª – Da Declaração de Desimpedimento

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade, ou que as impeçam de exercerem atividades empresariais.

Cláusula 6ª – Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E, por estarem justas e combinadas, fizeram ser impresso o presente instrumento particular, em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam.

Parelhas/RN, 18 de Fevereiro de 2019.

Edneide Santos
EDNEIDE SANTOS

Genilma Dantas
GENILMA DANTAS

Gérsica Dantas dos Santos
GÉRSICA DANTAS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 11:22 SOB N. 20190089032.
PROTOCOLO: 190089032 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900953091. NIRE: 24200751652.
VALOR REAL G & E LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/02/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE ÚNICA
 O BRASILIANO
 193315078

NOME		CPF	
END. (Cidade/Estado/CEP)		DATA NASCIMENTO	
Cidade		Estado	
Número		Complemento	
PARENTESCO		AL. FASE	
C. RESIDÊNCIA		C. HABILITAÇÃO	

FENEG

ASSINATURA	
ASSINATURA DO PORTADOR	
ID. E.A.	DATA EMISSÃO

193315078

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SENATRAN
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

RIO GRANDE DO NORTE

IMPRIMIR

CONFIRMAR

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.254.916/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VALOR REAL G & E LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO COMPRE BEM

PORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material eletrônico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL MARTINIANO DANTAS

NUMERO
172

COMPLEMENTO
ANEXO B

CEP
59.374-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
CARNAUBA DOS DANTAS

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE123CONTABIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 8734-5144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 08:52:54 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALOR REAL G & E LTDA
CNPJ: 28.254.916/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:32 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **701C.86BB.008C.4798**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9347873
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VALOR REAL G & E LTDA**
CNPJ: **28.254.916/0001-97** Inscrição Estadual: **20.475.886-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **16/01/2025** às **09:03:23** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.225.235.224**.

Validade até **14/02/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Larrartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN
 Fone (Whatsapp): (84) 3479-2000 - E-mail: gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br
 www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
 RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 16/2025 Emissão: 16/01/2025 Validade: 15/02/2025 Processo: Não informado

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: VALOR REAL G & E LTDA Emissor: N°: 172
 CPF/ CNPJ: 28.254.916/0001-97 RG/ Insc. Estadual: CEP: 59.374-000
 Logradouro: Rua Manoel Martiniano Dantas Bairro: Centro UF: Rio Grande Do Norte
 Complemento: Anexo B Município: Carnaúba Dos Dantas
 Distrito:

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços- Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria); Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada a finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025.

Autenticação Mecânica

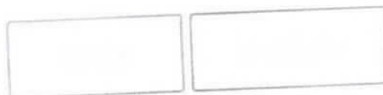


16597816012025000000162025101500500001091502202500000028254916000197

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>
 UTILIZANDO O CÓDIGO 1541819642



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.254.916/0001-97
Razão Social: VALOR REAL G E E LTDA ME
Endereço: RUA MANOEL MARTINIANO DANTAS 174 ANEXO B / CENTRO / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011004124928864845

Informação obtida em 16/01/2025 08:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
16/01/2025

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **6542702/2025**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: VALOR REAL G & E LTDA
CPF/CNPJ: 28.254.916/0001-97
Endereço: Rua Manoel Martiniano Dantas, Centro, Camaúba dos Dantas/RN, 59374-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/01/2025 09:08. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 7409269ec4c45f8f1eee04e85c693d3e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 16 de Janeiro de 2025 às 09:08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALOR REAL G & E LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.254.916/0001-97

Certidão n°: 2960829/2025

Expedição: 16/01/2025, às 09:00:34

Validade: 15/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALOR REAL G & E LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.254.916/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Distribuidora de Água Gás e Bebidas
FONE: 3473-2450 / 9444-2957 - CRUZETA RN

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME

CNPJ nº 09.482.343/0001-04 Inscrição Estadual nº 20.212.314-6

Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN

CEP: 59.375-000 - Contato: (84) 3473-2450/ (84) 9444-2957

CARTA PROPOSTA

À Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Processo Administrativo nº 011/2025

Dispensa de Valor nº 004/2025

Sr(a). Agente de Contratação,

A Empresa **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME**, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, propõe a **Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**, o **registro de preços para o fornecimento dos produtos abaixo indicados**, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VR. UNT.	VR. TOTAL
2	ACENDEDOR, TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DISTRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM GÁS, TAMANHO GRANDE	BIC	UN	3	R\$ 3,78	R\$ 11,34
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	TOP CLEAR	UN	366	R\$ 1,60	R\$ 585,60
5	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	ALICE	UN	5	R\$ 4,70	R\$ 23,50
7	COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	CRISTALCOPO	UN	320	R\$ 3,70	R\$ 1.184,00
8	COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	FONPLAST	UN	160	R\$ 4,99	R\$ 798,40
9	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CAFÉ C/ 100 UND.	FONPLAST	UN	56	R\$ 2,50	R\$ 140,00
10	DESINFETANTE LIQUIDO UND COM 2 L	ALICE	UN	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
11	DETERGENTE LAVA-	ALICE	UN	90	R\$ 4,99	R\$ 449,10



Distribuidora de Água Gás e Bebidas
FONE: 3473-2450 / 9444-2957 - CRUZETA RN

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME

CNPJ nº 09.482.343/0001-04 Inscrição Estadual nº 20.212.314-6

Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN

CEP: 59.375-000 - Contato: (84) 3473-2450/ (84) 9444-2957

	LOUÇAS 2 L					
13	ESPONJA DE AÇO - UNIDADE.	ASSOLAN	UN	32	R\$ 1,45	R\$ 46,40
14	ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR	LUME CLEAM	UN	220	R\$ 0,50	R\$ 110,00
15	FLANELA	FLANEMBERG	UN	3	R\$ 1,99	R\$ 5,97
16	PALITO DE FOSFORO PCT. COM 10 UND	BILA	UN	1	R\$ 2,35	R\$ 2,35
17	FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G	AR AGRADAVEL	UN	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
18	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA DIMENSÕES 22CMX23CM PACOTE COM 50 FOLHAS.	SOLIS	UN	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
19	LAVA PISO 2 L	QLIMPO	UN	56	R\$ 5,19	R\$ 290,64
20	LIMPA VIDROS 500 ML	ALICE	UN	3	R\$ 3,30	R\$ 9,90
21	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	ALICE	UN	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
22	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	STRAW	UN	10	R\$ 3,25	R\$ 32,50
23	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	STRAW	UN	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
24	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	STRAW	UN	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
25	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES	GABOARDI	UN	47	R\$ 1,00	R\$ 47,00
26	PANO DE PRATO	FLANEMBERG	UN	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
27	PANO DE CHÃO PCT COM 3 UND	BRILEX	UN	5	R\$ 7,25	R\$ 36,25
28	PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO	LUSAFILM	UN	14	R\$ 3,60	R\$ 50,40



Distribuidora de Água Gás e Bebidas
FONE: 3473-2450 / 9444-2957 - CRUZETA RN

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME

CNPJ nº 09.482.343/0001-04 Inscrição Estadual nº 20.212.314-6

Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN

CEP: 59.375-000 - Contato: (84) 3473-2450/ (84) 9444-2957

29	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORÇÃO.	NOBLE	UN	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
30	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/2 UNIDADES	PICCOLA	UN	390	R\$ 3,50	R\$ 1.365,00
31	PASTILHA SANITÁRIA	ADIFLOR	UN	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
32	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	ALICE	UN	32	R\$ 1,80	R\$ 57,60
33	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	FONPLAST	UN	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
34	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 40 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M --	PAULISTINHA	UN	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
35	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 60 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M --	PAULISTINHA	UN	1	R\$ 7,99	R\$ 7,99
37	SABÃO EM PÓ 1KG	ABSOLUT	UN	2	R\$ 3,10	R\$ 6,20
38	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 1 LITROS	FLOR DE LIZ	UN	4	R\$ 4,95	R\$ 19,80
39	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES	DONA	UN	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00



Distribuidora de Água Gás e Bebidas
FONE: 3473-2450 / 9444-2957 - CRUZETA RN

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME

CNPJ nº 09.482.343/0001-04 Inscrição Estadual nº 20.212.314-6

Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN

CEP: 59.375-000 - Contato: (84) 3473-2450/ (84) 9444-2957

40	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	DONA	UN	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
41	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	DONA	UN	75	R\$ 1,50	R\$ 112,50
42	VASSOURA DE NYLON COM CABO	SANTANA	UN	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00

Valor total da proposta R\$ 7.637,94 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos desta contratação.

c) Prazo de validade da proposta: **noventa (90) dias**.

d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/autorização de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. Nickson Luciano Guerra Azevedo de Medeiros, brasileiro, empresário, portador de RG nº 1.733.333 (SSP/RN) e CPF nº 030.333.444-08, residente na Rua José Celestino Medeiros, nº 146, Setor Quad, Centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, como responsável legal desta empresa.

e) Dados bancários: **BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0075-2 – C/CORRENTE: 15.684-1**

f) E-mail para o recebimento das Autorizações de compra: nicksonguerra@hotmail.com.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.


Cruzeta/RN, 01 de fevereiro de 2025.


Nickson Luciano Guerra Azevedo de Medeiros

Proprietário

CPF nº 030.333.444-08



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101039034		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS	(mãe) MARIA DA ASSUNÇÃO GUERRA DE MEDEIROS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/10/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 010 [REDACTED] 65	Órgão emissor DETRAN	CPF (numero) 030 [REDACTED] -08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAIMUNDO BEZERRA			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59375-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007160 - Cruzeta
MUNICÍPIO Cruzeta			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE À JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JUVENAL LAMARTINE			NÚMERO 43
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59375-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007160 - Cruzeta
MUNICÍPIO Cruzeta	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) econtec@cruzeta.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4723700 Atividade Secundária 4930202, 5250803, 7719599	Descrição do Objeto PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.482.343/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>X Nickson Luciano G A de Medeiros</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN2190002758003	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 13:44 SOB Nº 20190316195.
PROTOCOLO: 190316195 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902964627. NIRE: 24101039034.
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 01/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DE INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRAFEGO
 BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2672519640


2672519640

2672519640

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS
 DATA LOCAL DE NASCIMENTO: 06/10/1978 CAICO - RN
 VALIDADE: 13/09/2033
 ACC: D
 1716853 ITEP RN
 01047278455
 AE
 BRASIL
 JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS
 MARIA DE ASSUNCAO GUERRA DE MEDEIROS
 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	13/09/2033	D	13/09/2033
A	13/09/2033	DI	13/09/2033
A1	13/09/2033	BE	13/09/2033
B	13/09/2033	CE	13/09/2033
B1	13/09/2033	C1E	13/09/2033
C	13/09/2033	DE	13/09/2033
C1	13/09/2033	D1E	13/09/2033

NATAL RN
 RIO GRANDE DO NORTE
 SENAR NORTE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.482.343/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2008
NOME EMPRESARIAL NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NGK AGUA MINERAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JUVENAL LAMARTINE	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 59.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZETA
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KAMILAMICHAELLA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 3473-2450/ (84) 9110-3550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **20:22:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.482.343/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2008
NOME EMPRESARIAL NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUVENAL LAMARTINE	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.375-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZETA	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO KAMILAMICHAELLA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 3473-2450/ (84) 9110-3550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 20:22:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 15/01/2025 20:32:19

Inscrição Estadual: 20.212.314-6	CNPJ/CPF: 09.482.343/0001-04	
Razão Social: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS		
Nome Fantasia: NGK AGUA MINERAL		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 5 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas		
CNAE Secundário: 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de agua 3600-6/02 - Distribuição de agua por caminhões 4520-0/06 - Servicos de borracharia para veiculos automotores 4530-7/03 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4784-9/00 - Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP) 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte maritimo 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumentos musicais		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 14/04/2008	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R JUVENAL LAMARTINE, 43 - CENTRO - CEP: 59375000 - CRUZETA/RN	Telefone: (84) 34732450	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (04/12/2012)Emissão de CT-e (18/02/2021)Emissão de NF-e (08/01/2015)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS
CNPJ: 09.482.343/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:09 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **A2ED.6955.7BE6.6294**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9347010
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS**
CNPJ: **09.482.343/0001-04** Inscrição Estadual: **20.212.314-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **15/01/2025** às **20:31:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.170.119.239**.

Validade até **13/02/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

PREF. DE CRUZETA

PC CELSO AZEVEDO, 86 - CENTRO - CRUZETA

CNPJ: 08.106.510/0001-50



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000004219

Contribuinte

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME

Logradouro

RUA JUVENAL LAMARTINE

Bairro

CENTRO

Cidade

CRUZETA

CPF/CNPJ

09.482.343/0001-04

Número

Complemento

43

CEP

59375000

UF

RN

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 21:33:37 do dia 15/01/2025

Válida até 16/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número FE2C8444B9643E97

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.482.343/0001-04
Razão Social: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIR
Endereço: RUA JUVENAL LAMARTINE 43 / CENTRO / CRUZETA / RN / 59375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2025 a 05/02/2025

Certificação Número: 2025010704362122273598

Informação obtida em 15/01/2025 20:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.482.343/0001-04
Certidão n°: 2892676/2025
Expedição: 15/01/2025, às 20:31:18
Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.482.343/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **5737491/2025**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME
CPF/CNPJ: 09.482.343/0001-04
Endereço: Rua Juvenal Lamartine, 43, CENTRO, Cruzeta/RN, 59375-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 15/01/2025 20:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 05f45eff916461b8b9c10f35b8d6b54c

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 15 de Janeiro de 2025 às 20:22



NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME

CNPJ nº 09.482.343/0001-04 Inscrição Estadual nº 20.212.314-6

Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN

CEP: 59.375-000 - Contato: (84) 3473-2450/ (84) 9444-2957

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Processo Administrativo nº 011/2025

Dispensa de Valor nº 004/2025

Declaro para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Cruzeta/RN, 01 de fevereiro de 2025.


Nickson Luciano Guerra Azevedo de Medeiros

Proprietário

CPF nº 030.075.504-08



Distribuidora de Água Gás e Bebidas
FONE: 3473-2450 / 9444-2957 - CRUZETA RN

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME

CNPJ nº 09.482.343/0001-04 Inscrição Estadual nº 20.212.314-6

Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN

CEP: 59.375-000 - Contato: (84) 3473-2450/ (84) 9444-2957

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO**


À Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Processo Administrativo nº 011/2025

Dispensa de Valor nº 004/2025

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME**, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000 **SE ENQUADRA** na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cruzeta/RN, 01 de fevereiro de 2025.



Nickson Luciano Guerra Azevedo de Medeiros

Proprietário

CPF nº 03 [REDACTED] -08



Distribuidora de Água Gás e Bebidas
FONE: 3473-2450 / 9444-2957 - CRUZETA RN

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME

CNPJ nº 09.482.343/0001-04 Inscrição Estadual nº 20.212.314-6

Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN

CEP: 59.375-000 - Contato: (84) 3473-2450/ (84) 9444-2957

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

À Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Processo Administrativo nº 011/2025

Dispensa de Valor nº 004/2025

Declaro, para fins de prova junto a **Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**, nos termos do inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME**, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, **NÃO EMPREGA** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cruzeta/RN, 01 de fevereiro de 2025.

Nickson Luciano Guerra Azevedo de Medeiros

Proprietário

CPF nº 03 [REDACTED] -08



Distribuidora de Água Gás e Bebidas
FONE: 3473-2450 / 9444-2957 - CRUZETA RN

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME

CNPJ nº 09.482.343/0001-04 Inscrição Estadual nº 20.212.314-6

Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/ RN

CEP: 59.375-000 - Contato: (84) 3473-2450/ (84) 9444-2957

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Processo Administrativo nº 011/2025
Dispensa de Valor nº 004/2025

Declaro, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no art. 63, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que a empresa **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME**, inscrita no CNPJ nº 09482343000104, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos de habilitação constantes do Edital.

Cruzeta/RN, 01 de fevereiro de 2025.



Nickson Luciano Guerra Azevedo de Medeiros

Proprietário

CPF nº 03 [REDACTED]-08

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 8/2025**Modo de disputa:** Proposta**Data de abertura:** 24/01/2025**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA
BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ITENS PARA COPA/COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. ESTE FORNECIMENTO SERÁ ESSENCIAL PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.**1. Dados gerais**

Credenciamento dos representantes	31/01/2025
Abertura da proposta financeira	31/01/2025
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	11/02/2025

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
Não houve representantes credenciados.	

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaubá dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br**E DA S DANTAS - Não Exclusivo****Valor Total:****R\$ 6.854,78**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Acendedor de fogão	un	2,0000	R\$ 8,38	R\$ 16,76
Água sanitária 1 litro	un	366,0000	R\$ 1,59	R\$ 581,94
Álcool 70° 1 litro	un	60,0000	R\$ 5,95	R\$ 357,00
Lustra móveis 200 ml	un	12,0000	R\$ 3,49	R\$ 41,88
Palito de fosforo pct. Com 10 und	un	1,0000	R\$ 2,34	R\$ 2,34
Sabão em pasta 500g	un	12,0000	R\$ 5,83	R\$ 69,96
Sabão em pó 1kg	un	2,0000	R\$ 3,09	R\$ 6,18
Saco para lixo com capacidade de 15 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	un	75,0000	R\$ 1,99	R\$ 149,25
Saco para lixo com capacidade de 50 litros uso profissional na cor preta reforçado pacote c/ 10 unidades	un	60,0000	R\$ 1,99	R\$ 119,40
ACENDEDOR, TIPO ISQUEIRO MECANICO, COM CORPO PLASTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DIATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM GAS, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	3,0000	R\$ 3,75	R\$ 11,25
AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	UNIDADE	5,0000	R\$ 4,69	R\$ 23,45
CERA PARA PISO 750 ML	UNIDADE	20,0000	R\$ 5,29	R\$ 105,80
COPOS DESCARTAVEIS 150 ML P/ AGUA C/ 100 UND.	UNIDADE	320,0000	R\$ 3,69	R\$ 1.180,80
COPOS DESCARTAVEIS 250 ML P/ AGUA C/ 100 UND.	UNIDADE	160,0000	R\$ 4,98	R\$ 796,80
COPOS DESCARTAVEIS 50 ML P/ CAFE C/ 100 UND.	UNIDADE	56,0000	R\$ 2,49	R\$ 139,44
DESINFETANTE 2 L	UNIDADE	80,0000	R\$ 3,99	R\$ 319,20
DETERGENTE LAVA-LOUCAS 2 L	UNIDADE	90,0000	R\$ 4,98	R\$ 448,20
ESPONJA DE ACO 60 G	UNIDADE	32,0000	R\$ 1,44	R\$ 46,08
ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR	UNIDADE	220,0000	R\$ 0,49	R\$ 107,80
FLANELA PCT	UNIDADE	3,0000	R\$ 1,98	R\$ 5,94
GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA DIMENSOES 22CMX23CM PACOTE COM 50 FOLHAS.	UNIDADE	100,0000	R\$ 1,29	R\$ 129,00
LIMPA VIDROS 500 ML	UNIDADE	3,0000	R\$ 3,29	R\$ 9,87
PANO DE CHAO PCT COM 3 UND	UNIDADE	5,0000	R\$ 7,24	R\$ 36,20
PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO	UNIDADE	14,0000	R\$ 3,59	R\$ 50,26
PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30Mx10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORCAO.	UNIDADE	100,0000	R\$ 4,59	R\$ 459,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaubá dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORCAO PACOTE C/2 UNIDADES	UNIDADE	390,0000	R\$ 3,49	R\$ 1.361,10
PASTILHA SANITARIA	UNIDADE	100,0000	R\$ 1,43	R\$ 143,00
POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	UNIDADE	32,0000	R\$ 1,79	R\$ 57,28
SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES	UNIDADE	40,0000	R\$ 1,99	R\$ 79,60

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - Não Exclusivo**Valor Total:****R\$ 1.347,43**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Colher descartável p/ refeição tamanho grande, pacote com 50 und	un	10,0000	R\$ 3,25	R\$ 32,50
Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 40 cm Tamanho do Cabo: 1,2m	un	1,0000	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Rodo de plástico e Cabo de madeira Plastificado Tamanho do Rodo: 60 cm Tamanho do Cabo: 1,2m	un	1,0000	R\$ 7,99	R\$ 7,99
Sabonete líquido p/ mãos 1 litros	un	4,0000	R\$ 4,95	R\$ 19,80
FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G	UNIDADE	60,0000	R\$ 8,60	R\$ 516,00
LAVA PISO 2 L	UNIDADE	56,0000	R\$ 5,19	R\$ 290,64
PACOTE 50 UNI. DE FAÇA DESCARTAVEL PARA REFEICAO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	10,0000	R\$ 2,95	R\$ 29,50
PACOTE 50 UNI. DE GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	10,0000	R\$ 2,95	R\$ 29,50
PALITO ROLICO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	47,0000	R\$ 1,00	R\$ 47,00
PANO DE PRATO, PACOTE COM 6 UNIDADES	UNIDADE	20,0000	R\$ 2,80	R\$ 56,00
PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	un	150,0000	R\$ 1,85	R\$ 277,50
VASSOURA DE NYLON COM CABO	UNIDADE	5,0000	R\$ 7,00	R\$ 35,00

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04

7. Da Desabilitação das empresas

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 8.202,21
Percentual de economia (%):	R\$ 8.202,21 0,00%

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	R\$ 6.854,78
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	R\$ 1.347,43

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.
Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,
10/02/2025 21:50:00

Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

RESULTADO DA APURAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2025 Processo Administrativo nº 011/2025

Às 09h do dia 04 do mês de fevereiro de 2025, a Coordenadoria de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, após a convocação de possíveis interessados em ofertar propostas, cuja convocação se deu em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, através do Diário da FECAM na data de 29/01/2025, cujas propostas deveriam ser encaminhadas via e-mail até as 09h do dia 04/02/2025. O objeto a ser contratado através do Aviso de Cotação de Preços nº 008/2025, é a contratação de empresa fornecedora de material de higiene e limpeza que atenda às necessidades sanitárias e funcionais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o ano de 2025. Registre-se que até o horário e data marcada na publicação, qual seja 09hs, três empresas interessadas apresentaram propostas as quais foram: **E DA S DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.963.105/0001-09 com proposta no valor global de R\$ 7.110,86; **A empresa Valor Real G & E LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.254,916-97, com proposta no valor global de 8.332,77; e empresa **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME**, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com valor global 7.637,94. Ressalta-se que, a segunda empresa citada desistiu do presente processo licitatório dispensável. Registre-se que, após análise da documentação descrita no Termo de Referencia constatou-se que as empresas **E DA S DANTAS** e **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME** ofertaram melhores propostas, conforme já informado acima, sendo as mesmas as vencedoras da presente convocação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de de 2025.

Mayara Jéssica Dantas
Presidente da CPL

Glétson Dantas Alves
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

A Senhora,
Jaciane Cristina dos Santos
Assessora Contábil da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Verificação de dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada em para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, itens para copa/cozinha e produtos descartáveis. Este fornecimento será essencial para garantir a manutenção da limpeza, organização e funcionalidade das instalações da Câmara durante o exercício de 2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor,
Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Contratação de empresa especializada em para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, itens para copa/cozinha e produtos descartáveis.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Contratação de empresa especializada em para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, itens para copa/cozinha e produtos descartáveis.

2 – Em consonância com a Resolução nº 028/2020 e a Resolução nº 011/2024, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 9.950,72** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de Fevereiro de 2025.

Jaciane Cristina dos Santos

Contadora – CRC/RN 0 [REDACTED] 4/O-1



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo do servidor Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira, ocupante do cargo Diretor Geral Administrativo, pela Portaria nº001/2025, por entender que há a necessidade de contratação de empresa que se disponha a fornecer material de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP, no termo de referência;

Considerando o relatório de pesquisa, a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do produto a ser adquirida, expressa esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor
Rubens Dantas De Carvalho
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a aquisição contratação e obrigações da contratante e contratada referente à aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Expresso este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: Contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.**

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para Contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025.

No caso em análise, verifica-se que a autoridade administrativa responsável justificou a presente contratação meio do Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2025, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Nos autos constam os documentos necessários para a análise jurídica exigidos pela Lei 14.133/2021 e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica na forma do art. 53, da Lei nº. 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela De lege lata, a constituição Federal em seu art.37, XXI, ao exigir licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023);

Nos moldes previstos no **artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 2024**, a licitação será dispensável quando a prestação de serviços especializados de engenharia, quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Nesse sentido, o preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se deu baseado em pesquisa mercadológica, por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública e comparação de notas fiscais, a qual se mostrou de menor valor. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Com efeito, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. **Dessa forma, consta nos autos a publicação no Diário Oficial do aviso de cotação, contendo a data limite para apresentação das propostas.**

Além disso, deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Em relação à regularidade do procedimento, verifico que estão presentes nos autos do processo administrativo: Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, adequação ao ambiente do órgão, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Além dos demais dados prévios, constam também autorização do ordenador de despesa, propostas de preços e mapa de pesquisa mercadológica realizada no Portal de Compras Públicas, informação de dotação orçamentária e demais documentos necessários.

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: sendo assim, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo a empresa **E DA S DANTAS - CNPJ Nº 56.963.105/0001-09** apresentado proposta no valor de R\$ 6.854,78 e **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME – CNPJ Nº 09.482.343/0001-04** apresentado proposta no valor de R\$ 1.347,43 totalizando o valor global de R\$ 8.202,21. conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023, o qual é inferior ao valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Rubens Dantas de Carvalho

Rubens Dantas de Carvalho
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 008/2025
Advogado – OAB/RN 1[REDACTED]2



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis a ser adquiridos pelo poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas **E DA S DANTAS - CNPJ Nº 56.963.105/0001-09** apresentado proposta no valor de R\$ 6.854,78 e **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 09.482.343/0001-04** apresentado proposta no valor de R\$ 1.347,43 totalizando o valor global de R\$ 8.202,21 por aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, objeto do presente processo. Sendo assim, as empresas supracitadas foram as que melhor apresentaram propostas vantajosas para administração;

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a finalidade de atender as necessidades da mesma, conforme especificações descritas, no termo de referência sendo contratadas as empresas: **E DA S DANTAS - CNPJ Nº 56.963.105/0001-09** apresentado proposta no valor de R\$ 6.854,78 e **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME – CNPJ Nº 09.482.343/0001-04** apresentado proposta no valor de R\$ 1.347,43 totalizando o valor global de R\$ 8.202,21 para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, ___ de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis a ser adquiridos pelo poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas **E DA S DANTAS - CNPJ Nº 56.963.105/0001-09** apresentado proposta no valor de R\$ 6.854,78 e **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME – CNPJ Nº 09.482.343/0001-04** apresentado proposta no valor de R\$ 1.347,43 totalizando o valor global de R\$ 8.202,21 por aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, objeto do presente processo. Sendo assim, as empresas supracitadas foram as que melhor apresentaram propostas vantajosas para administração;

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a finalidade de atender as necessidades da mesma, conforme especificações descritas, no termo de referência sendo contratadas as empresas: **E DA S DANTAS - CNPJ Nº 56.963.105/0001-09** apresentado proposta no valor de R\$ 6.854,78 e **NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME – CNPJ Nº 09.482.343/0001-04** apresentado proposta no valor de R\$ 1.347,43 totalizando o valor global de R\$ 8.202,21 para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis a ser adquiridos pelo poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência,

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas E DA S DANTAS - CNPJ Nº 56.963.105/0001-09 apresentado proposta no valor de R\$ 6.854,78 e NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 09.482.343/0001-04 apresentado proposta no valor de R\$ 1.347,43 totalizando o valor global de R\$ 8.202,21 por aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, objeto do presente processo. Sendo assim, as empresas supracitadas foram as que melhor apresentaram propostas vantajosas para administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a finalidade de atender as necessidades da mesma, conforme especificações descritas, no termo de referência sendo contratadas as empresas: E DA S DANTAS - CNPJ Nº 56.963.105/0001-09 apresentado proposta no valor de R\$ 6.854,78 e NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS - ME - CNPJ Nº 09.482.343/0001-04 apresentado proposta no valor de R\$ 1.347,43 totalizando o valor global de R\$ 8.202,21 para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 22364053

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 11/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ACENDEADOR DE FOGÃO - Valor Referência: 8,36

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	ACENDEADOR DE FOGÃO	PRÓPRIO	BIC	2	8,35	16,70	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0002 - ACENDEADOR, TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DISTRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM GÁS, TAMANHO GRANDE. - Valor Referência: 3,78

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0002	ACENDEADOR, TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DISTRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM GÁS, TAMANHO GRANDE.	PRÓPRIO	BIC	3	3,75	11,25	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0003 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - Valor Referência: 1,76

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0003	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	PRÓPRIO	LIMPAMIL	366	1,59	581,94	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0004 - ÁLCOOL 70° 1 LITRO - Valor Referência: 5,97

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0004	ÁLCOOL 70° 1 LITRO	PRÓPRIO	HIDRA	60	5,95	357,00	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0005 - AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS - Valor Referência: 5,59

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0005	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	PRÓPRIO	LIMPAMIL	5	4,69	23,45	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0006 - CERA PARA PISO 750 ML - Valor Referência: 5,30

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0006	CERA PARA PISO 750 ML	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	4,89	97,80	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0007 - COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND. - Valor Referência: 3,94

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0007	COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	PRÓPRIO	CRISTAL COPO	320	3,69	1.180,80	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0008 - COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND. - Valor Referência: 5,69

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0008	COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	PRÓPRIO	CRISTAL COPO	160	4,98	796,80	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0009 - COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CAFÉ C/ 100 UND. - Valor Referência: 2,69

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0009	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CAFÉ C/ 100 UND.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	56	2,45	137,20	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS



Item: 0010 - DESINFETANTE LIQUIDO UND COM 2 L - Valor Referência: 5,28

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0010	DESINFETANTE LIQUIDO UND COM 2 L	PRÓPRIO	LIMPAMIL	80	3,99	319,20	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0011 - DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 2 L - Valor Referência: 9,81

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0011	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 2 L	PRÓPRIO	LIMPAMIL	90	4,98	448,20	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0013 - ESPONJA DE AÇO - UNIDADE. - Valor Referência: 1,66

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0013	ESPONJA DE AÇO - UNIDADE.	PRÓPRIO	ASSOLAN	32	1,44	46,08	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0014 - ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR - Valor Referência: 0,95

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0014	ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR	PRÓPRIO	BRILHUS	220	0,49	107,80	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0015 - FLANELA - Valor Referência: 2,52

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0015	FLANELA	PRÓPRIO	FLANEMBERG	3	1,98	5,94	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0016 - PALITO DE FOSFORO PCT. COM 10 UND - Valor Referência: 2,45

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0016	PALITO DE FOSFORO PCT. COM 10 UND	PRÓPRIO	QUELUZ	1	2,34	2,34	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0017 - FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G - Valor Referência: 8,97

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0017	FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G	PRÓPRIO	AR AGRADAVEL	60	8,60	516,00	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0018 - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA DIMENSÕES 22CMX23CM PACOTE COM 50 FOLHAS. - Valor Referência: 1,37

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0018	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA DIMENSÕES 22CMX23CM PACOTE COM 50 FOLHAS.	PRÓPRIO	TOPP	100	1,29	129,00	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0019 - LAVA PISO 2 L - Valor Referência: 5,24

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0019	LAVA PISO 2 L	PRÓPRIO	QLIMPO	56	5,19	290,64	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0020 - LIMPA VIDROS 500 ML - Valor Referência: 4,30

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0020	LIMPA VIDROS 500 ML	PRÓPRIO	BECKER	3	3,29	9,87	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0021 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Valor Referência: 4,52

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0021	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	PRÓPRIO	PEROBA	12	3,49	41,88	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0022 - COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND - Valor Referência: 3,64

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
------	---------	--------	-------------------	-----	-------------	-------------	----------



0022	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	PRÓPRIO	STRAW	10	3,25	32,50	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
------	--	---------	-------	----	------	-------	--

Item: 0023 - FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND - Valor Referência: 2,99

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0023	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	PRÓPRIO	STRAW	10	2,95	29,50	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0024 - GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND - Valor Referência: 2,99

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0024	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	PRÓPRIO	STRAW	10	2,95	29,50	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0025 - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES - Valor Referência: 1,20

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0025	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES	PRÓPRIO	GABOARDI	47	1,00	47,00	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0026 - PANO DE PRATO - Valor Referência: 3,30

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0026	PANO DE PRATO	PRÓPRIO	FLANEMBERG	20	2,80	56,00	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0027 - PANO DE CHÃO PCT COM 3 UND - Valor Referência: 12,30

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0027	PANO DE CHÃO PCT COM 3 UND	PRÓPRIO	BRILHEZ	5	7,24	36,20	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0028 - PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO - Valor Referência: 5,35

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0028	PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO	PRÓPRIO	BRICOFLEX	14	3,59	50,26	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0029 - PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORÇÃO. - Valor Referência: 5,31

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0029	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORÇÃO.	PRÓPRIO	PALOMA	100	4,59	459,00	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0030 - PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/2 UNIDADES - Valor Referência: 3,62

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0030	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/2 UNIDADES	PRÓPRIO	ENXUTTA	390	3,49	1.361,10	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0031 - PASTILHA SANITÁRIA - Valor Referência: 1,46

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0031	PASTILHA SANITÁRIA	PRÓPRIO	ADIFLOR	100	1,43	143,00	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0032 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML - Valor Referência: 1,94

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
------	---------	--------	-------------------	-----	-------------	-------------	----------



0032 POLIDOR DE ALUMINIO 500ML PRÓPRIO PRÓPRIO 32 1,79 57,28 Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0033 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. - Valor Referência: 2,20

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0033	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PRÓPRIO	FONPLAST	150	1,85	277,50	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0034 - RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 40 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M -- Valor Referência: 9,20

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0034	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 40 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M	PRÓPRIO	PAULISTINHA	1	6,00	6,00	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0035 - RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 60 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M -- Valor Referência: 9,20

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0035	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 60 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	7,99	7,99	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0036 - SABÃO EM PASTA 500G - Valor Referência: 5,83

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0036	SABÃO EM PASTA 500G	PRÓPRIO	POLLUX	12	5,83	69,96	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0037 - SABÃO EM PÓ 1KG - Valor Referência: 5,12

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0037	SABÃO EM PÓ 1KG	PRÓPRIO	ALA	2	3,09	6,18	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0038 - SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 1 LITROS - Valor Referência: 5,51

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0038	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 1 LITROS	PRÓPRIO	FLOR DE LIZ	4	4,95	19,80	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0039 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES - Valor Referência: 3,80

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0039	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES	PRÓPRIO	SEPLAST	40	1,99	79,60	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0040 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES - Valor Referência: 8,57

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0040	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	PRÓPRIO	SEPLAST	60	1,99	119,40	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0041 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES - Valor Referência: 1,99

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
------	---------	--------	-------------------	-----	-------------	-------------	----------



0041	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	PRÓPRIO	SEPLAST	75	1,49	111,75	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
------	---	---------	---------	----	------	--------	---

Item: 0042 - VASSOURA DE NYLON COM CABO - Valor Referência: 8,00

Item	Produto	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0042	VASSOURA DE NYLON COM CABO	PRÓPRIO	SANTANA	5	7,00	35,00	Adjudicado em: 07/02/2025 - 12:38:10 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Dispensa Presencial - 11/2025

Resultado da Homologação

0001 - ACENDEDOR DE FOGÃO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	2 Unidade	8,35	16,70	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0002 - ACENDEDOR, TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DISTRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM GÁS, TAMANHO GRANDE.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	3 Unidade	3,75	11,25	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0003 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	366 Unidade	1,59	581,94	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0004 - ÁLCOOL 70° 1 LITRO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	60 Unidade	5,95	357,00	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0005 - AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	5 Unidade	4,69	23,45	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0006 - CERA PARA PISO 750 ML

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VALOR REAL G E LTDA	PRÓPRIO	20 Unidade	4,89	97,80	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0007 - COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	320 Unidade	3,69	1.180,80	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0008 - COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	160 Unidade	4,98	796,80	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0009 - COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CAFÉ C/ 100 UND.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VALOR REAL G E LTDA	PRÓPRIO	56 Unidade	2,45	137,20	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0010 - DESINFETANTE LIQUIDO UND COM 2 L

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	80 Unidade	3,99	319,20	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS



0011 - DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 2 L

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	90 Unidade	4,98	448,20	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0013 - ESPONJA DE AÇO - UNIDADE.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	32 Unidade	1,44	46,08	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0014 - ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	220 Unidade	0,49	107,80	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0015 - FLANELA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	3 Unidade	1,98	5,94	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0016 - PALITO DE FOSFORO PCT. COM 10 UND

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	1 Unidade	2,34	2,34	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0017 - FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	60 Unidade	8,60	516,00	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0018 - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA DIMENSÕES 22CMX23CM PACOTE COM 50 FOLHAS.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	100 Unidade	1,29	129,00	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0019 - LAVA PISO 2 L

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	56 Unidade	5,19	290,64	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0020 - LIMPA VIDROS 500 ML

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	3 Unidade	3,29	9,87	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0021 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	12 Unidade	3,49	41,88	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0022 - COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	10 Unidade	3,25	32,50	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0023 - FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



NICKSON LUCIANO
GUERRA AZEVEDO DE
MEDEIROS

PRÓPRIO

10 Unidade

2,95

29,50

Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por:
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0024 - GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	10 Unidade	2,95	29,50	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0025 - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	47 Unidade	1,00	47,00	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0026 - PANO DE PRATO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	20 Unidade	2,80	56,00	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0027 - PANO DE CHÃO PCT COM 3 UND

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	5 Unidade	7,24	36,20	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0028 - PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	14 Unidade	3,59	50,26	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0029 - PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORÇÃO.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	100 Unidade	4,59	459,00	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0030 - PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/2 UNIDADES

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	390 Unidade	3,49	1.361,10	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0031 - PASTILHA SANITÁRIA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	100 Unidade	1,43	143,00	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0032 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VALOR REAL G E LTDA	PRÓPRIO	32 Unidade	1,79	57,28	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0033 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	150 Unidade	1,85	277,50	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0034 - RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 40 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



NICKSON LUCIANO
GUERRA AZEVEDO DE
MEDEIROS

PRÓPRIO

1 Unidade

6,00

6,00

Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por:
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0035 - RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 60 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VALOR REAL G E LTDA	PRÓPRIO	1 Unidade	7,99	7,99	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0036 - SABÃO EM PASTA 500G

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	12 Unidade	5,83	69,96	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0037 - SABÃO EM PÓ 1KG

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	2 Unidade	3,09	6,18	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0038 - SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 1 LITROS

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	4 Unidade	4,95	19,80	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0039 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	40 Unidade	1,99	79,60	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0040 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	60 Unidade	1,99	119,40	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0041 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
E DA S DANTAS	PRÓPRIO	75 Unidade	1,49	111,75	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0042 - VASSOURA DE NYLON COM CABO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	5 Unidade	7,00	35,00	Homologado em 07/02/2025 12:39:13 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



ATA FINAL

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 11/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ACENDEDOR DE FOGÃO	8,36	2	UND	Homologado
0002	ACENDEDOR, TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DISTRITO (FAISCA) EM CONTATO COM GÁS, TAMANHO GRANDE.	3,78	3	UND	Homologado
0003	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	1,76	366	UN	Homologado
0004	ÁLCOOL 70° 1 LITRO	5,97	60	UND	Homologado
0005	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	5,59	5	UND	Homologado
0006	CERA PARA PISO 750 ML	5,30	20	UND	Homologado
0007	COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	3,94	320	UND	Homologado
0008	COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	5,69	160	UND	Homologado
0009	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CAFÉ C/ 100 UND.	2,69	56	UND	Homologado
0010	DESINFETANTE LIQUIDO UND COM 2 L	5,28	80	UND	Homologado
0011	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 2 L	9,81	90	UN	Homologado
0012	ESPANADOR DE PENA	13,11	3	UN	Deserto
0013	ESPONJA DE AÇO - UNIDADE.	1,66	32	UND	Homologado
0014	ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR	0,95	220	UND	Homologado
0015	FLANELA	2,52	3	UN	Homologado
0016	PALITO DE FOSFORO PCT. COM 10 UND	2,45	1	UND	Homologado
0017	FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G	8,97	60	UND	Homologado
0018	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA DIMENSÕES 22CMX23CM PACOTE COM 50 FOLHAS.	1,37	100	UND	Homologado
0019	LAVA PISO 2 L	5,24	56	UND	Homologado
0020	LIMPA VIDROS 500 ML	4,30	3	UN	Homologado
0021	LUSTRA MOVEIS 200 ML	4,52	12	UND	Homologado
0022	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	3,64	10	UND	Homologado
0023	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	2,99	10	UND	Homologado
0024	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	2,99	10	UND	Homologado
0025	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES	1,20	47	UND	Homologado
0026	PANO DE PRATO	3,30	20	UND	Homologado
0027	PANO DE CHÃO PCT COM 3 UND	12,30	5	UND	Homologado
0028	PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO	5,35	14	UND	Homologado
0029	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORÇÃO.	5,31	100	UND	Homologado
0030	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/2 UNIDADES	3,62	390	UND	Homologado
0031	PASTILHA SANITÁRIA	1,46	100	UND	Homologado
0032	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	1,94	32	UND	Homologado
0033	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	2,20	150	UND	Homologado
0034	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 40 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M -	9,20	1	UND	Homologado



0035	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 60 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M –	9,20	1 UN	Homologado
0036	SABÃO EM PASTA 500G	5,83	12 UND	Homologado
0037	SABÃO EM PÓ 1KG	5,12	2 UND	Homologado
0038	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 1 LITROS	5,51	4 UND	Homologado
0039	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES	3,80	40 UND	Homologado
0040	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	8,57	60 UN	Homologado
0041	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	1,99	75 UND	Homologado
0042	VASSOURA DE NYLON COM CABO	8,00	5 UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/01/2025 - 09:14	TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL DE LIMPEZA.ppt

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ACENDEDOR DE FOGÃO	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	BIC	8,35	2	16,70
0002	ACENDEDOR, TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DISTRITO (FAISCA) EM CONTATO COM GÁS, TAMANHO GRANDE.	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	BIC	3,75	3	11,25
0003	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	LIMPAMIL	1,59	366	581,94
0004	ÁLCOOL 70° 1 LITRO	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	HIDRA	5,95	60	357,00
0005	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	LIMPAMIL	4,69	5	23,45
0006	CERA PARA PISO 750 ML	VALOR REAL G E LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4,89	20	97,80
0007	COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	CRISTAL COPO	3,69	320	1.180,80
0008	COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	CRISTAL COPO	4,98	160	796,80
0009	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CAFÉ C/ 100 UND.	VALOR REAL G E LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2,45	56	137,20
0010	DESINFETANTE LÍQUIDO UND COM 2 L	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	LIMPAMIL	3,99	80	319,20
0011	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 2 L	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	LIMPAMIL	4,98	90	448,20
0012	ESPANADOR DE PENA				0,00	3	0,00
0013	ESPONJA DE AÇO - UNIDADE.	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	ASSOLAN	1,44	32	46,08
0014	ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	BRILHUS	0,49	220	107,80
0015	FLANELA	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	FLANEMBERG	1,98	3	5,94
0016	PALITO DE FOSFORO PCT. COM 10 UND	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	QUELUZ	2,34	1	2,34
0017	FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	AR AGRADAVEL	8,60	60	516,00
0018	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA DIMENSÕES 22CMX23CM PACOTE COM 50 FOLHAS.	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	TOPP	1,29	100	129,00



0019	LAVA PISO 2 L	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	QLIMPO	5,19	56	290,64
0020	LIMPA VIDROS 500 ML	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	BECKER	3,29	3	9,87
0021	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	PEROBA	3,49	12	41,88
0022	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	STRAW	3,25	10	32,50
0023	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	STRAW	2,95	10	29,50
0024	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	STRAW	2,95	10	29,50
0025	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	GABOARDI	1,00	47	47,00
0026	PANO DE PRATO	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	FLANEMBERG	2,80	20	56,00
0027	PANO DE CHÃO PCT COM 3 UND	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	BRILHEZ	7,24	5	36,20
0028	PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	BRICOFLEX	3,59	14	50,26
0029	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORÇÃO.	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	PALOMA	4,59	100	459,00
0030	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/2 UNIDADES	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	ENXUTTA	3,49	390	1.361,10
0031	PASTILHA SANITÁRIA	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	ADIFLOR	1,43	100	143,00
0032	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	VALOR REAL G E LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,79	32	57,28
0033	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	FONPLAST	1,85	150	277,50
0034	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 40 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M --	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	PAULISTINHA	6,00	1	6,00
0035	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 60 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M --	VALOR REAL G E LTDA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	7,99	1	7,99
0036	SABÃO EM PASTA 500G	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	POLLUX	5,83	12	69,96
0037	SABÃO EM PÓ 1KG	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	ALA	3,09	2	6,18
0038	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 1 LITROS	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	FLOR DE LIZ	4,95	4	19,80
0039	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	SEPLAST	1,99	40	79,60
0040	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	SEPLAST	1,99	60	119,40



0041	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	E DA S DANTAS	PRÓPRIO	SEPLAST	1,49	75	111,75
0042	VASSOURA DE NYLON COM CABO	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	PRÓPRIO	SANTANA	7,00	5	35,00

Itens marcados com **** estão cancelados.

Propostas Enviadas

0001 - ACENDEADOR DE FOGÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:45:13	PRÓPRIO	BIC	2	R\$8.35	R\$ 16,70	Não

0002 - ACENDEADOR, TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DISTRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM GÁS, TAMANHO GRANDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:45:15	PRÓPRIO	BIC	3	R\$3.75	R\$ 11,25	Não

0003 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:45:17	PRÓPRIO	LIMPAMIL	366	R\$1.59	R\$ 581,94	Não

0004 - ÁLCOOL 70° 1 LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:46:37	PRÓPRIO	HIDRA	60	R\$5.95	R\$ 357,00	Não

0005 - AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:47:01	PRÓPRIO	LIMPAMIL	5	R\$4.69	R\$ 23,45	Não

0006 - CERA PARA PISO 750 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALOR REAL G E LTDA	28.254.916/0001-97	04/02/2025 - 13:09:19	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	R\$4.89	R\$ 97,80	Não

0007 - COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:50:32	PRÓPRIO	CRISTAL COPO	320	R\$3.69	R\$ 1.180,80	Não

0008 - COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:50:59	PRÓPRIO	CRISTAL COPO	160	R\$4.98	R\$ 796,80	Não

0009 - COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CAFÉ C/ 100 UND.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALOR REAL G E LTDA	28.254.916/0001-97	04/02/2025 - 13:09:43	PRÓPRIO	PRÓPRIO	56	R\$2.45	R\$ 137,20	Não



0010 - DESINFETANTE LIQUIDO UND COM 2 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:51:23	PRÓPRIO	LIMPAMIL	80	R\$3.99	R\$ 319,20	123/2006 Não

0011 - DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 2 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:51:41	PRÓPRIO	LIMPAMIL	90	R\$4.98	R\$ 448,20	123/2006 Não

0012 - ESPANADOR DE PENA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

0013 - ESPONJA DE AÇO - UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:52:38	PRÓPRIO	ASSOLAN	32	R\$1.44	R\$ 46,08	123/2006 Não

0014 - ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:53:03	PRÓPRIO	BRILHUS	220	R\$0.49	R\$ 107,80	123/2006 Não

0015 - FLANELA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:53:37	PRÓPRIO	FLANEMBERG	3	R\$1.98	R\$ 5,94	123/2006 Não

0016 - PALITO DE FOSFORO PCT. COM 10 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:53:52	PRÓPRIO	QUELUZ	1	R\$2.34	R\$ 2,34	123/2006 Não

0017 - FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:03:50	PRÓPRIO	AR AGRADAVEL	60	R\$8.60	R\$ 516,00	123/2006 Não

0018 - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA DIMENSÕES 22CMX23CM PACOTE COM 50 FOLHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:54:17	PRÓPRIO	TOPP	100	R\$1.29	R\$ 129,00	123/2006 Não

0019 - LAVA PISO 2 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:04:17	PRÓPRIO	QLIMPO	56	R\$5.19	R\$ 290,64	123/2006 Não

0020 - LIMPA VIDROS 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----



E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:54:55	PRÓPRIO	BECKER	3	R\$3.29	R\$ 9,87	Não
---------------	--------------------	-----------------------	---------	--------	---	---------	----------	-----

0021 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:55:11	PRÓPRIO	PEROBA	12	R\$3.49	R\$ 41,88	Não

0022 - COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:04:54	PRÓPRIO	STRAW	10	R\$3.25	R\$ 32,50	Não

0023 - FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:05:09	PRÓPRIO	STRAW	10	R\$2.95	R\$ 29,50	Não

0024 - GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:05:28	PRÓPRIO	STRAW	10	R\$2.95	R\$ 29,50	Não

0025 - PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:05:48	PRÓPRIO	GABOARDI	47	R\$1,00	R\$ 47,00	Não

0026 - PANO DE PRATO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:06:11	PRÓPRIO	FLANEMBERG	20	R\$2,80	R\$ 56,00	Não

0027 - PANO DE CHÃO PCT COM 3 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:55:59	PRÓPRIO	BRILHEZ	5	R\$7,24	R\$ 36,20	Não

0028 - PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:56:30	PRÓPRIO	BRICOFLEX	14	R\$3,59	R\$ 50,26	Não

0029 - PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:56:47	PRÓPRIO	PALOMA	100	R\$4,59	R\$ 459,00	Não

0030 - PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/2 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:57:04	PRÓPRIO	ENXUTTA	390	R\$3.49	R\$ 1.361,10	Não
---------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	-----	---------	--------------	-----

0031 - PASTILHA SANITÁRIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 12:57:39	PRÓPRIO	ADIFLOR	100	R\$1.43	R\$ 143,00	Não

0032 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALOR REAL G E LTDA	28.254.916/0001-97	04/02/2025 - 13:10:33	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32	R\$1,79	R\$ 57,28	Não

0033 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:07:19	PRÓPRIO	FONPLAST	150	R\$1.85	R\$ 277,50	Não

0034 - RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 40 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:07:42	PRÓPRIO	PAULISTINHA	1	R\$6,00	R\$ 6,00	Não

0035 - RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 60 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALOR REAL G E LTDA	28.254.916/0001-97	04/02/2025 - 13:11:02	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1	R\$7,99	R\$ 7,99	Não

0036 - SABÃO EM PASTA 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 13:01:05	PRÓPRIO	POLLUX	12	R\$5.83	R\$ 69,96	Não

0037 - SABÃO EM PÓ 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 13:01:24	PRÓPRIO	ALA	2	R\$3,09	R\$ 6,18	Não

0038 - SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 1 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:08:11	PRÓPRIO	FLOR DE LIZ	4	R\$4,95	R\$ 19,80	Não

0039 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 13:02:23	PRÓPRIO	SEPLAST	40	R\$1,99	R\$ 79,60	Não

0040 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 13:02:26	PRÓPRIO	SEPLAST	60	R\$1,99	R\$ 119,40	Não
---------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	----	---------	------------	-----

0041 - SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
E DA S DANTAS	56.963.105/0001-09	04/02/2025 - 13:02:28	PRÓPRIO	SEPLAST	75	R\$1,49	R\$ 111,75	Não

0042 - VASSOURA DE NYLON COM CABO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	09.482.343/0001-04	04/02/2025 - 13:08:38	PRÓPRIO	SANTANA	5	R\$7,00	R\$ 35,00	Não

Chat

Data	Apelido	Frases
29/01/2025 - 09:36:23	Sistema	Justificativa da realização do processo presencial: VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, TRAZENDO MAIS OPORTUNIDADES PARA PEQUENAS EMPRESAS E GARANTINDO A AGILIDADE NAS ENTREGAS.
04/02/2025 - 09:25:12	Sistema	Credenciado o fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04), tendo por representante Nickson Luciano Guerra Azevedo.
04/02/2025 - 09:34:40	Sistema	Credenciado o fornecedor VALOR REAL G E LTDA (28.254.916/0001-97), tendo por representante EDNEIDE SANTOS.
04/02/2025 - 09:48:04	Sistema	Credenciado o fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09), tendo por representante ELIEMIRES DA SILVA DANTAS.
04/02/2025 - 09:48:40	Sistema	Encerrado o credenciamento.
04/02/2025 - 09:48:40	Sistema	Iniciada a fase de registro de propostas.
04/02/2025 - 12:45:13	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 8,35 para o item 0001.
04/02/2025 - 12:45:15	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,75 para o item 0002.
04/02/2025 - 12:45:17	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,59 para o item 0003.
04/02/2025 - 12:46:37	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,95 para o item 0004.
04/02/2025 - 12:47:01	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,69 para o item 0005.
04/02/2025 - 12:50:32	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,69 para o item 0007.
04/02/2025 - 12:50:59	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,98 para o item 0008.
04/02/2025 - 12:51:23	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,99 para o item 0010.
04/02/2025 - 12:51:41	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,98 para o item 0011.
04/02/2025 - 12:52:38	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,44 para o item 0013.
04/02/2025 - 12:53:03	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 0,49 para o item 0014.
04/02/2025 - 12:53:37	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,98 para o item 0015.
04/02/2025 - 12:53:52	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,34 para o item 0016.
04/02/2025 - 12:54:17	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,29 para o item 0018.
04/02/2025 - 12:54:55	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,29 para o item 0020.
04/02/2025 - 12:55:11	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,49 para o item 0021.
04/02/2025 - 12:55:59	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,24 para o item 0027.
04/02/2025 - 12:56:30	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,59 para o item 0028.
04/02/2025 - 12:56:47	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,59 para o item 0029.
04/02/2025 - 12:57:04	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,49 para o item 0030.



04/02/2025 - 12:57:39	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,43 para o item 0031.
04/02/2025 - 13:01:05	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,83 para o item 0036.
04/02/2025 - 13:01:24	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,09 para o item 0037.
04/02/2025 - 13:02:23	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,99 para o item 0039.
04/02/2025 - 13:02:26	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,99 para o item 0040.
04/02/2025 - 13:02:28	Sistema	O fornecedor E DA S DANTAS (56.963.105/0001-09) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,49 para o item 0041.
04/02/2025 - 13:03:50	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 8,60 para o item 0017.
04/02/2025 - 13:04:17	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,19 para o item 0019.
04/02/2025 - 13:04:54	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,25 para o item 0022.
04/02/2025 - 13:05:09	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,95 para o item 0023.
04/02/2025 - 13:05:28	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,95 para o item 0024.
04/02/2025 - 13:05:48	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,00 para o item 0025.
04/02/2025 - 13:06:11	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,80 para o item 0026.
04/02/2025 - 13:07:19	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,85 para o item 0033.
04/02/2025 - 13:07:42	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 6,00 para o item 0034.
04/02/2025 - 13:08:11	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,95 para o item 0038.
04/02/2025 - 13:08:38	Sistema	O fornecedor NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS (09.482.343/0001-04) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,00 para o item 0042.
04/02/2025 - 13:09:19	Sistema	O fornecedor VALOR REAL G E LTDA (28.254.916/0001-97) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,89 para o item 0006.
04/02/2025 - 13:09:43	Sistema	O fornecedor VALOR REAL G E LTDA (28.254.916/0001-97) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,45 para o item 0009.
04/02/2025 - 13:10:33	Sistema	O fornecedor VALOR REAL G E LTDA (28.254.916/0001-97) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,79 para o item 0032.
04/02/2025 - 13:11:02	Sistema	O fornecedor VALOR REAL G E LTDA (28.254.916/0001-97) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,99 para o item 0035.
04/02/2025 - 13:11:49	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
04/02/2025 - 13:11:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:38:10	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.



07/02/2025 - 12:39:13	Sistema	O Item 0040 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:39:13	Sistema	O Item 0041 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
07/02/2025 - 12:39:13	Sistema	O Item 0042 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.

MAYARA JESSICA DANTAS

Operador de Compra Direta

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente

GLETSON DANTAS ALVES

Apoio

JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

Apoio

NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS

Fornecedor

VALOR REAL G E LTDA

Fornecedor

E DA S DANTAS

Fornecedor





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº __/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2025

**CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA E DA S
DANTAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº XXXXXXXXX expedida pelo SSP/SP e do CPF Nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na RUA: Antônio Cândido de Medeiros, Nº356, BAIRRO: Dom São José, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E DA S DANTAS** – CNPJ Nº 56.963.105/0001-09, estabelecida na RUA: Silvério Rodrigues de Carvalho, Nº 80 – BAIRRO: Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato por **ELIEMIRES DA SILVA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF sob o Nº: XXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo Nº 011/2025, em decorrência da Dispensa Nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis o para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como também no anexo a este contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço do fornecimento contratado é de **R\$ 6.854,78 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Constante da proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo e nas condições estabelecidos no **Termo de Referência**, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do fornecimento executado.
- 6.2. O contratado não poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura antes do recebimento definitivo do objeto por parte do contratante.
- 6.3. A contagem do prazo para pagamento, estando o material devidamente entregue e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste contrato, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.
- 6.4. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 7.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

- 8.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

9.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.

9.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.

9.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.

9.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.

9.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

9.8 Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

9.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

9.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

9.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado à quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3 – Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras “a” a “c” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – A contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.

11.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

11.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

11.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

12.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

12.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

12.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

15.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.

15.2. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.

15.3. O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

15.3.1 Nos casos de urgência, a eficácia se dará a partir da assinatura das partes, permanecendo a exigência da divulgação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.

15.4. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o Foro de Porto Alegre, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

16.2. E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Carnaúba dos Dantas/RN, ____ de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Eliemires da Silva Dantas
p/ Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TESTEMUNHAS:

1.^a _____
CPF n.º _____

2.^a _____
CPF n.º _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO AO CONTRATO Nº 011/2025

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
1	ACENDEDOR DE FOGÃO	UND	2	BIC	8,35	16,70
2	ACENDEDOR, TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DISTRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM GÁS, TAMANHO GRANDE	UND	3	BIC	3,75	11,25
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UND	366	LIMPAMIL	1,59	581,94
4	ÁLCOOL 70° 1 LITRO	UND	60	HIDRA	5,95	357,00
5	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	UND	5	LIMPAMIL	4,69	23,45
6	CERA PARA PISO	UND	20	GUARANI	5,29	105,80
7	COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	UND	320	CRISTAL COPO	3,69	1.180,80
8	COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	UND	160	CRISTAL COPO	4,98	796,80
9	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CAFÉ C/ 100 UND	UND	56	TRANSLUCIDO	2,49	139,44
10	DESINFETANTE LIQUIDO UND COM 2 L	UND	80	LIMPAMIL	3,99	319,20
11	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 2 L	UND	90	LIMPAMIL	4,98	448,20
12	ESPONJA DE AÇO - UNIDADE.	UND	32	ASSOLAN	1,44	46,08
13	ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR	UND	220	BRILHUS	0,49	107,80
14	FLANELA	UND	3	FLANEMBERG	1,98	5,94
15	PALITO DE FOSFORO PCT. COM 10 UND	UND	1	QUELUZ	2,34	2,34
16	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA	UND	100	TOPP	1,29	129,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

	DIMENSÕES 22CMX23CM COM 50 FOLHAS.	PACOTE					
17	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	3	BECKER	3,29	9,87	
18	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	12	PEROBA	3,49	41,88	
19	PANO DE CHÃO PCT COM 3 UND	UND	5	BRILHEX	7,24	36,20	
20	PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO	UND	14	BRICOFLEX	3,59	50,26	
21	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORÇÃO.	UND	100	PALOMA	4,59	459,00	
22	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/2 UNIDADES	UND	390	ENXUTTA	3,49	1.361,10	
23	PASTILHA SANITÁRIA	UND	100	ADIFLOR	1,43	143,00	
24	POLIDOR DE ALUMINIO	UND	32	POLLUX	1,79	57,28	
25	SABÃO EM PASTA 500G	UND	12	POLLUX	5,83	69,96	
26	SABÃO EM PÓ 1KG	UND	2	ALA	3,09	6,18	
27	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES	UND	40	SEPLAST	1,99	79,60	
28	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	UND	60	SEPLAST	1,99	119,40	
29	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR	UND	75	SEPLAST	1,49	111,75	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

PRETA	REFORÇADO					
PACOTE	C/ 10					
UNIDADES						
VALOR TOTAL						6.854,78



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa **E D S DANTAS** CNPJ Nº **56.963.105/0001-09**.

DO OBJETO: FORNECER MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ITENS PARA COPA/COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. ESTE FORNECIMENTO SERÁ ESSENCIAL PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ **6.854,78 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Eliemires da Silva Dantas
Contratado



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA E DA S
DANTAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.981.767/0001-28, situada na RUA: Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 – BAIRRO: Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, representado neste ato pela Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade Nº 19. [REDACTED] 8 expedida pelo SSP/SP e do CPF Nº 119 [REDACTED] 07, residente e domiciliado na RUA: Antônio Cândido de Medeiros, Nº356, BAIRRO: Dom São José, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E DA S DANTAS** – CNPJ Nº 56.963.105/0001-09, estabelecida na RUA: Silvério Rodrigues de Carvalho, Nº 80 – BAIRRO: Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, representada neste ato por **ELIEMIRES DA SILVA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1. [REDACTED] 71 expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF sob o Nº: 05 [REDACTED] 03, doravante denominado **CONTRATADO**, para a aquisição dos bens referidos na cláusula primeira - do objeto, de que trata o processo administrativo Nº 011/2025, em decorrência da Dispensa Nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis o para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como também no anexo a este contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço do fornecimento contratado é de **R\$ 6.854,78 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Constante da proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.

4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo e nas condições estabelecidos no **Termo de Referência**, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do fornecimento executado.
- 6.2. O contratado não poderá protocolizar a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura antes do recebimento definitivo do objeto por parte do contratante.
- 6.3. A contagem do prazo para pagamento, estando o material devidamente entregue e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste contrato, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.
- 6.4. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotarás em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 7.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referência será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

8. CLAUSULA OITAVA DO RECEBIMENTO

- 8.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 9.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
- 9.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.
- 9.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.
- 9.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.
- 9.6 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.
- 9.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
- 9.8 Substituir, no prazo máximo de até 03 (três) dias, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.
- 9.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.
- 9.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

9.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado à quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3 – Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras "a" a "c" do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – A contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.

11.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

11.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

11.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

12.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

12.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

12.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

12.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

15.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.

15.2. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.

15.3. O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

15.3.1 Nos casos de urgência, a eficácia se dará a partir da assinatura das partes, permanecendo a exigência da divulgação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.

15.4. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Fica eleito o Foro de Porto Alegre, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

16.2. E, assim, por estarem às partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de fevereiro de 2025.

MARFRAN DE
MEDEIROS
SANTOS:11971857807

Assinado digitalmente por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS:11971857807
ID: D=BR, S=PE, L=PE, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Valocert/Infancia, OU=95338749000180, OU=AC SynchronID Multiple CN=
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS:11971857807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.02.11 11:03:22-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Eliemires da Silva Dantas

Eliemires da Silva Dantas
p/ Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

TESTEMUNHAS:

1.^a Rita de Cassia Dantas da Silva
CPF nº. 06 [REDACTED] 48

2.^a Adriana Rectori Vinícius Dantas
CPF nº. 90 [REDACTED] 07

Estanislau



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
 Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
 Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
 CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
 email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO AO CONTRATO Nº 011/2025

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
1	ACENDEDOR DE FOGÃO	UND	2	BIC	8,35	16,70
2	ACENDEDOR, TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DISTRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM GÁS, TAMANHO GRANDE	UND	3	BIC	3,75	11,25
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	UND	366	LIMPAMIL	1,59	581,94
4	ÁLCOOL 70° 1 LITRO	UND	60	HIDRA	5,95	357,00
5	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	UND	5	LIMPAMIL	4,69	23,45
6	CERA PARA PISO	UND	20	GUARANI	5,29	105,80
7	COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	UND	320	CRISTAL COPO	3,69	1.180,80
8	COPOS DESCARTÁVEIS 250 ML P/ ÁGUA C/ 100 UND.	UND	160	CRISTAL COPO	4,98	796,80
9	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML P/ CAFÉ C/ 100 UND	UND	56	TRANSLUCIDO	2,49	139,44
10	DESINFETANTE LIQUIDO UND COM 2 L	UND	80	LIMPAMIL	3,99	319,20
11	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS 2 L	UND	90	LIMPAMIL	4,98	448,20
12	ESPONJA DE AÇO - UNIDADE.	UND	32	ASSOLAN	1,44	46,08
13	ESPONJA DUPLA FACE LIMPA SEM RISCAR	UND	220	BRILHUS	0,49	107,80
14	FLANELA	UND	3	FLANEMBERG	1,98	5,94
15	PALITO DE FOSFORO PCT. COM 10 UND	UND	1	QUELUZ	2,34	2,34
16	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA	UND	100	TOPP	1,29	129,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
 Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
 Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
 CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
 email: camaracarnauba@gmail.com

	DIMENSÕES 22CMX23CM PACOTE COM 50 FOLHAS.					
17	LIMPA VIDROS 500 ML	UND	3	BECKER	3,29	9,87
18	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	12	PEROBA	3,49	41,88
19	PANO DE CHÃO PCT COM 3 UND	UND	5	BRILHEX	7,24	36,20
20	PAPEL FILME COM 30 M. CADA ROLO	UND	14	BRICOFLEX	3,59	50,26
21	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA, 100% DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO E ALTA ABSORÇÃO.	UND	100	PALOMA	4,59	459,00
22	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA PICOTADA, SUPER MACIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO PACOTE C/2 UNIDADES	UND	390	ENXUTTA	3,49	1.361,10
23	PASTILHA SANITÁRIA	UND	100	ADIFLOR	1,43	143,00
24	POLIDOR DE ALUMINIO	UND	32	POLLUX	1,79	57,28
25	SABÃO EM PASTA 500G	UND	12	POLLUX	5,83	69,96
26	SABÃO EM PÓ 1KG	UND	2	ALA	3,09	6,18
27	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA PACOTE C/ 05 UNIDADES	UND	40	SEPLAST	1,99	79,60
28	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR PRETA REFORÇADO PACOTE C/ 10 UNIDADES	UND	60	SEPLAST	1,99	119,40
29	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS USO PROFISSIONAL NA COR	UND	75	SEPLAST	1,49	111,75

Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

PRETA	REFORÇADO					
PACOTE	C/	10				
UNIDADES						
VALOR TOTAL						6.854,78

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, e a Contratada a empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, CNPJ nº 09.482.343/0001-04 - DO OBJETO O presente contrato tem como objeto FORNECER MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ITENS PARA COPA/COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. ESTE FORNECIMENTO SERÁ ESSENCIAL PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas durante o exercício de 2025, conforme especificações contidas no Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2025 - Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.347,43 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: - 01.00 - PODER LEGISLATIVO - - 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS - DA VIGÊNCIA. O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante
Nickson Luciano Guerra Azevedo De Medeiros
p/ Contratada

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 64844441

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2025. EDIÇÃO 2091. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediado na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 - Bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representado pelo Presidente, o senhor MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX expedida pela SSP/SP e do CPF nº XXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, nº356, Bairro São José, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº XXXXXXXXX e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, Centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrito no CPF Nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de Cruzeta/RN, doravante denominado CONTRATADO celebram o presente CONTRATO decorrente da Dispensa De Licitação nº 008/2025 – Material de limpeza, Processo nº 008/2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis o para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como também no anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

2.1. O Prazo de entrega será de 24 horas, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras e/ou serviços;

2.2. O objeto licitado deverá estar acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

2.3. O objeto licitado deverá ser entregue como especificado no termo de referência, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

2.4. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) item(s) imediatamente;

2.5. O objeto licitado somente será aceito se estiver plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo termo de referência deste procedimento licitatório e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. À Contratada compete:

3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega/execução do objeto.

3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.

3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, os itens e/ou serviços que forem considerados inadequados ou vencidos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

3.1.8. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do objeto e/ou serviço fornecido.

3.1.9. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

3.1.10. Manter, durante o fornecimento e/ou prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.11. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou serviço estimada para o respectivo período vigencial não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou serviço lhe adjudicado e não solicitado.

3.2. Contratante compete:

3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

3.2.2. Receber provisoriamente o material e/ou serviço, disponibilizando local, data e horário;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e/ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

3.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.347,43 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membros dos da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

- 7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia útil após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.
- 7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com o termo de referência.
- 7.3. Entende-se como "data de efetivação do pagamento", à data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.
- 7.4. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:
- a) Discriminação dos itens e/ou serviço solicitados;
 - b) O número da Nota de Empenho;
- 7.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens e/ou serviços licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 7.6. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Termo de referência.
- 7.7. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.
- 7.8. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancários;
- 7.9. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;
- 7.10. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 7.11. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021 em sua atual redação e especialmente quando a empresa adjudicatária:

- a) Atrasar injustificadamente a entrega/execução do objeto licitado, além de trinta dias corridos após o prazo preestabelecido no Termo de referência;
- b) Falir ou dissolver-se; e
- c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da Secretaria de origem.

8.2. Por acordo entre as Partes, amigavelmente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

8.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

8.4. Está prevista a rescisão, ainda para os casos:

8.4.1. Supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido à data da supressão;

8.4.2. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 90 (noventa) dias corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente, do pagamento obrigatório de indenizações sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e imobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

8.4.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias corridos dos pagamentos devidos pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

8.4.4. Descumprimento do disposto no Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, em sua atual redação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 8.4.2 e 8.4.3, desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8.5. Poderão ocorrer alterações contratuais de acordo com o disposto no Artigo 124 da Lei nº. 14.133/2021, em sua atual redação.

8.6. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo devidamente justificado e autorizadas pela PGM.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento e/ou prestação do serviço após o prazo estabelecido, do termo de referência sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pela Exm^o Senhora Presidente da Câmara.

9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Termo de referência.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E NOVAÇÃO

10.1. As eventuais tolerâncias por parte da CONTRATANTE ou inobservância da CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato, não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

11.1. Face ao disposto no Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CPL, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Carnaúba dos Dantas/RN, ____ de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Nickson Luciano Guerra Azevedo De Medeiros
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1.^a _____
CPF nº. _____
2.^a _____
CPF nº. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO AO CONTRATO Nº 012/2025

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
1	FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G	UND	60	AR AGRADÁVEL	8,60	516,00
2	LAVA PISO 2 L	UND	56	QLIMPO	5,19	290,64
3	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	UND	10	STRAW	3,25	32,50
4	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	UND	10	STRAW	2,95	29,50
5	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	UND	10	STRAW	2,95	29,50
6	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	47	GABOARDI	1,00	47,00
7	PANO DE PRATO	UND	20	FLANEMBERG	2,80	56,00
8	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	150	FONPLAST	1,85	277,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

9	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 40 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M --	UND	1	PAULISTINHA	6,00	6,00
10	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 60 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M --	UND	1	-	7,99	7,99
11	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 1 LITROS	UND	4	FLOR DE LIZ	4,95	19,80
12	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UND	5	SANTANA	7,00	35,00
VALOR TOTAL						1.347,43



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, e a Contratada a empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, CNPJ nº 09.482.343/0001-04 - DO OBJETO O presente contrato tem como objeto FORNECER MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ITENS PARA COPA/COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. ESTE FORNECIMENTO SERÁ ESSENCIAL PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas durante o exercício de 2025, conforme especificações contidas no Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2025 – Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.347,43 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: - 01.00 – PODER LEGISLATIVO - - 01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS - DA VIGÊNCIA. O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Nickson Luciano Guerra Azevedo De Medeiros

p/ Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediado na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 - Bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representado pelo Presidente, o senhor MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº19 [REDACTED] expedida pela SSP/SP e do CPF nº 11 [REDACTED] 07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, nº356, Bairro São José, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ nº 09.482.343/0001-04, com Inscrição Estadual nº 20.212.314-6 e sede na Rua Juvenal Lamartine, 43, Centro, Cruzeta/ RN, CEP: 59.375-000, neste ato representado por NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS, inscrito no CPF Nº 03 [REDACTED] -08, residente e domiciliado na cidade de Cruzeta/RN, doravante denominado CONTRATADO celebram o presente CONTRATO decorrente da Dispensa De Licitação nº 008/2025 – Material de limpeza, Processo nº 008/2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa que se disponha a fornecer Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis o para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, como também no anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 2.1. O Prazo de entrega será de 24 horas, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras e/ou serviços;
- 2.2. O objeto licitado deverá estar acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.
- 2.3. O objeto licitado deverá ser entregue como especificado no termo de referência, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;
- 2.4. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) ítem(s) imediatamente;
- 2.5. O objeto licitado somente será aceito se estiver plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo termo de referência deste procedimento licitatório e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. À Contratada compete:

- 3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
- 3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega/execução do objeto.

3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.

3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, os itens e/ou serviços que forem considerados inadequados ou vencidos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

3.1.8. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do objeto e/ou serviço fornecido.

3.1.9. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

3.1.10. Manter, durante o fornecimento e/ou prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.11. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou serviço estimada para o respectivo período vigencial não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou serviço lhe adjudicado e não solicitado.

3.2. Contratante compete:

3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

3.2.2. Receber provisoriamente o material e/ou serviço, disponibilizando local, data e horário;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e/ou serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

3.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.347,43 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membros dos da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

- 7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia útil após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.
- 7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com o termo de referência.
- 7.3. Entende-se como "data de efetivação do pagamento", à data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.
- 7.4. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:
- a) Discriminação dos itens e/ou serviço solicitados;
 - b) O número da Nota de Empenho;
- 7.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens e/ou serviços licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 7.6. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Termo de referência.
- 7.7. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.
- 7.8. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancários;
- 7.9. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;
- 7.10. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 7.11. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021 em sua atual redação e especialmente quando a empresa adjudicatária:

- a) Atrasar injustificadamente a entrega/execução do objeto licitado, além de trinta dias corridos após o prazo preestabelecido no Termo de referência;
- b) Falir ou dissolver-se; e
- c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da Secretaria de origem.

8.2. Por acordo entre as Partes, amigavelmente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

8.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

8.4. Está prevista a rescisão, ainda para os casos:

8.4.1. Supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido à data da supressão;

8.4.2. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 90 (noventa) dias corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente, do pagamento obrigatório de indenizações sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e imobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

8.4.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias corridos dos pagamentos devidos pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

8.4.4. Descumprimento do disposto no Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, em sua atual redação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 8.4.2 e 8.4.3, desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8.5. Poderão ocorrer alterações contratuais de acordo com o disposto no Artigo 124 da Lei nº. 14.133/2021, em sua atual redação.

8.6. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo devidamente justificado e autorizadas pela PGM.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento e/ou prestação do serviço após o prazo estabelecido, do termo de referência sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pela Exm^o Senhora Presidente da Câmara.

9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Termo de referência.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E NOVAÇÃO

10.1. As eventuais tolerâncias por parte da CONTRATANTE ou inobservância da CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato, não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

11.1. Face ao disposto no Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CPL, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente ao Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de fevereiro de 2025.

MARFRAN DE
MEDEIROS
SANTOS:1197185
7807

Assinado digitalmente por MARFRAN DE MEDEIROS
CPF: 11971857807
Data: 2025.02.11 11:52:40-0300
Email: marfran@camara.dantas.rn.br

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Documento assinado digitalmente



NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS
Data: 11/02/2025 15:50:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nickson Luciano Guerra Azevedo De Medeiros
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1.ª Michelle Soares Silva

CPF nº. 16 [REDACTED] 24-37

2.ª Claudia Patricia de Azevedo Fátima

CPF nº. 03 [REDACTED] 33



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO AO CONTRATO Nº 012/2025

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	V. Unit	V. Total
1	FRASCO AROMATIZANTE DE AR SPRAY 305G	UND	60	AR AGRADÁVEL	8,60	516,00
2	LAVA PISO 2 L	UND	56	QLIMPO	5,19	290,64
3	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	UND	10	STRAW	3,25	32,50
4	FACA DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	UND	10	STRAW	2,95	29,50
5	GARFO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 50 UND	UND	10	STRAW	2,95	29,50
6	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	47	GABOARDI	1,00	47,00
7	PANO DE PRATO	UND	20	FLANEMBERG	2,80	56,00
8	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, TAMANHO 17,5 CM NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	150	FONPLAST	1,85	277,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

9	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 40 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M --	UND	1	PAULISTINHA	6,00	6,00
10	RODO DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO TAMANHO DO RODO: 60 CM TAMANHO DO CABO: 1,2M --	UND	1	-	7,99	7,99
11	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS 1 LITROS	UND	4	FLOR DE LIZ	4,95	19,80
12	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UND	5	SANTANA	7,00	35,00
VALOR TOTAL						1.347,43

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, e a Contratada a empresa NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, CNPJ nº 09.482.343/0001-04 - DO OBJETO O presente contrato tem como objeto FORNECER MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ITENS PARA COPA/COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS. ESTE FORNECIMENTO SERÁ ESSENCIAL PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas durante o exercício de 2025, conforme especificações contidas no Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2025 - Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 1.347,43 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: - 01.00 - PODER LEGISLATIVO - - 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS - DA VIGÊNCIA. O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 12 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante
Nickson Luciano Guerra Azevedo De Medeiros
p/ Contratada

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 64844441

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2025. EDIÇÃO 2091. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO: 433273
PROCESSO DE DESPESA:	11 / 2025	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000008/2025
Data da Expedição do Termo: 10/02/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 12/02/2025 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 8202,21
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, A SEREM ADQUIRIDOS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MAREKIAN DE MEDEIROS SANTOS
CPF: 119.000.000-07

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DFD.pdf
Código Validador do Arquivo: DCB7656DFB18A27FBC2EC11520C1114D

Nome do Arquivo Anexado: ETP.pdf
Código Validador do Arquivo: 0173E671770D83C5F4580340F6FB24B8

Nome do Arquivo Anexado: TR.pdf
Código Validador do Arquivo: 45BB09AE5B5A7042CFCA93EF0169238B

Nome do Arquivo Anexado: DOTAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 76D7044592478B1D5DAD08C5A065F6DE

Nome do Arquivo Anexado: PARECER - DISPENSA - 2025 - MATERIAL DE LIMPEZA.pdf
Código Validador do Arquivo: 6F030068140E4D2F70C71D8EA3B8B805

Nome do Arquivo Anexado: AUTORIZAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: BDFA189BD0BAA596E4E367FA8F32C4FD

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008-2025.pdf
Código Validador do Arquivo: 5F37DEA213978BB8B1F36B135CFEAE94

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 433273

Data e hora do Envio: 17/02/2025 10:28:00

Data e hora da criação deste Documento: 17/02/2025 10:27:56



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 11/2025	NÚMERO DO RECIBO: 198223
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 011/2025
Número do Recibo do Anexo 38: 433273
Período de Vigência do Contrato: 12/02/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 12/02/2025
Data da Publicação: 13/02/2025
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento: 30 dia(s)
Valor do Contrato (R\$): R\$ 6.854,78
Serviço de Natureza Continuada Não
Contratação Associada a Festividade Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 05. [REDACTED] 4-60
Nome do Fiscal: JULIANA MARIA DANTAS DE CARVALHO
Período de vigência: 09/01/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação: 42736_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: E DA S DANTAS
CPF/CNPJ: 56.963.105/0001-09

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011-2025.pdf
Código Validador do Arquivo: A69856984166B3467AE70A7029A04E2B

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 17/02/2025 10:34:00
Remessa enviada por: MAYARA JESSICA DANTAS (109 [REDACTED]-60)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 198223

Data e hora da criação deste Documento: 17/02/2025 10:34:08

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 11/2025	NÚMERO DO RECIBO: 198293
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	012/2025
Número do Recibo do Anexo 38:	433089
Período de Vigência do Contrato:	12/02/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura:	12/02/2025
Data da Publicação:	18/02/2025
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	30 dia(s)
Valor do Contrato (R\$):	R\$ 1.347,43
Serviço de Natureza Continuada	Não
Contratação Associada a Festividade	Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	05 [REDACTED]-60
Nome do Fiscal:	JULIANA MARIA DANTAS DE CARVALHO
Périodo de vigência:	09/01/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação:	42781_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME
CPF/CNPJ:	09.482.343/0001-04

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012-2025
Código Validador do Arquivo:	REPUBLICADO.pdf C5CB142671E38C925B8A9A1281E3A8B3

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	18/02/2025 09:10:00
Remessa enviada por:	MAYARA JESSICA DANTAS (10 [REDACTED]-60)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 198293

Data e hora da criação deste Documento: 18/02/2025 09:10:09